

VESTIBULAR 2023

EDITAL UNIFICADO
DOS PROCESSOS
SELETIVOS – 1º/2024
DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

GRADUAÇÃO  FGV

SUMÁRIO

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS..... 8

| | |
|---|----------|
| 1. DAS INSCRIÇÕES | 8 |
| 1.1 MODALIDADES DE INGRESSO | 8 |
| 1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO | 8 |
| 1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO | 9 |
| 1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO..... | 10 |
| 1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO | 10 |
| 1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO..... | 10 |
| 1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR | 11 |
| 1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS | 11 |
| 1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR | 12 |
| 1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS..... | 13 |
| 1.11 Participação de “TREINEIROS” | 16 |
| 1.12 ENDEREÇOS | 17 |

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

| | |
|---|-----------|
| Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG | 18 |
|---|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 2. CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 18 |
| 2.1 DOS CURSOS..... | 18 |
| 2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 18 |
| 2.3 VESTIBULAR | 19 |
| 2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)..... | 23 |
| 2.5 ENEM | 25 |
| 2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | 27 |
| 2.7 EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES | 28 |
| 2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 28 |
| 2.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS PROCESSOS SELETIVOS EXAMES INTERNACIONAIS E OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | 29 |
| 2.10 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL para o Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames..... | 31 |
| 2.11 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG | 31 |
| 2.11 ENDEREÇO ESCOLA | 33 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|--|-----------|
| Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC..... | 34 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS | 34 |
| 3.1 DO CURSO | 34 |
| 3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 34 |
| 3.3 VESTIBULAR | 34 |

| | |
|--|----|
| 3.4 ENEM..... | 36 |
| 3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT..... | 37 |
| 3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 37 |
| 3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC..... | 37 |
| 3.8 ENDEREÇO ESCOLA..... | 38 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|--|-----------|
| Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI..... | 39 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL..... | 39 |
| 4.1 DO CURSO..... | 39 |
| 4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 39 |
| 4.3 VESTIBULAR..... | 39 |
| 4.4 ENEM..... | 41 |
| 4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES..... | 42 |
| 4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 42 |
| 4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL ECMI..... | 43 |
| 4.8 ENDEREÇO ESCOLA..... | 44 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|--|-----------|
| ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO..... | 45 |
|--|-----------|

| | |
|--|-----------|
| 5. GRADUAÇÃO EM DIREITO..... | 45 |
| 5.1 DO CURSO..... | 45 |
| 5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 45 |
| 5.3 VESTIBULAR..... | 45 |
| 5.4 ENEM..... | 47 |
| 5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC..... | 48 |
| 5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 48 |
| 5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO..... | 49 |
| 5.8 ENDEREÇO ESCOLA..... | 50 |

RIO DE JANEIRO

| | |
|--|-----------|
| Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE..... | 51 |
|--|-----------|

| | |
|---|-----------|
| 6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO..... | 51 |
| 6.1 DO CURSO..... | 51 |
| 6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 51 |
| 6.3 VESTIBULAR..... | 52 |
| 6.4 ENEM..... | 54 |
| 6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES..... | 55 |
| 6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 55 |
| 6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE..... | 56 |
| 6.8 ENDEREÇOS ESCOLA..... | 57 |

RIO DE JANEIRO**Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAp..... 58****7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA 58**

| | |
|---|----|
| 7.1 DOS CURSOS..... | 58 |
| 7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 58 |
| 7.3 VESTIBULAR | 59 |
| 7.4 ENEM..... | 60 |
| 7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT | 61 |
| 7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 62 |
| 7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAp | 62 |
| 7.8 ENDEREÇO ESCOLA | 63 |

RIO DE JANEIRO**Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE 64****8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS 64**

| | |
|---|----|
| 8.1 DO CURSO | 64 |
| 8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 64 |
| 8.3 VESTIBULAR | 64 |
| 8.4 ENEM..... | 66 |
| 8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT | 67 |
| 8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 67 |
| 8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS- FGV EPGE | 68 |
| 8.8 ENDEREÇO ESCOLA | 69 |

SÃO PAULO**Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP 70****9. GRADUAÇÃO EM DIREITO 70**

| | |
|---|----|
| 9.1 DO CURSO | 70 |
| 9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 70 |
| 9.3 VESTIBULAR | 71 |
| 9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)..... | 73 |
| 9.5 ENEM..... | 76 |
| 9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT | 78 |
| 9.7 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 79 |
| 9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL- 2ª FASE..... | 79 |
| 9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA- FGV DIREITO SP | 80 |
| 9.10 ENDEREÇO ESCOLA | 82 |

SÃO PAULO**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS DE SÃO PAULO – FGV EAESP 83****10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA..... 83**

| | |
|---|-----|
| 10.1 DOS CURSOS | 83 |
| 10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS | 84 |
| 10.3 VESTIBULAR | 84 |
| 10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD) | 89 |
| 10.5 ENEM | 91 |
| 10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT | 95 |
| 10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES | 95 |
| 10.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO | 96 |
| 10.9 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL (PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT)..... | 96 |
| 10.10 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP | 98 |
| 10.11 ENDEREÇO ESCOLA..... | 100 |

SÃO PAULO**PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP..... 101****11. DA DUPLA GRADUAÇÃO..... 101**

| | |
|--|-----|
| 11.1 DOS CURSOS | 101 |
| 11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS | 102 |
| 11.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR | 102 |
| 11.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM..... | 103 |
| 11.5 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO | 104 |
| 11.6 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL..... | 104 |
| 11.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO | 104 |
| 11.8 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA | 104 |
| 11.9 VAGAS REMANESCENTES..... | 104 |

SÃO PAULO**ESCOLA DE ECONOMIA DE SÃO PAULO – FGV EESP 105****12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS 105**

| | |
|---|-----|
| 12.1 DO CURSO | 105 |
| 12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS | 105 |
| 12.3 VESTIBULAR | 106 |
| 12.4 ENEM | 108 |
| 12.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | 109 |
| 12.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT..... | 112 |
| 12.7 DAS VAGAS REMANESCENTES | 112 |
| 12.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP | 113 |
| 12.9 ENDEREÇO ESCOLA..... | 114 |

SÃO PAULO

| | |
|--|------------|
| FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI..... | 115 |
|--|------------|

13. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS 115

| | |
|---|-----|
| 13.1 DO CURSO..... | 115 |
| 13.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS..... | 115 |
| 13.3 VESTIBULAR..... | 115 |
| 13.4 ENEM..... | 117 |
| 13.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS..... | 118 |
| 13.6 DAS VAGAS REMANESCENTES..... | 118 |
| 13.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI..... | 119 |
| 13.8 ENDEREÇO ESCOLA..... | 121 |

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS122**14. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS) 122****15. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV..... 123****16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 126****ANEXOS**

| | |
|---|-----|
| ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA..... | 127 |
| ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO..... | 128 |
| ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS..... | 129 |

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS

EDITAL UNIFICADO DOS PROCESSOS SELETIVOS – 1º/2024

DAS GRADUAÇÕES

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo relativo ao 1º semestre de 2024, para as suas Unidades de Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Em **Brasília**, para as Graduações em **Administração** e **Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG. No **Rio de Janeiro** para as Graduações em **Ciências Sociais** da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, de **Comunicação Digital** da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI, de **Direito** da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, de **Administração** da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas FGV EBAPE, de **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada**, ambos da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap e de **Ciências Econômicas** da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças - FGV EPGE. Em **São Paulo** para o curso de **Direito** da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, para as Graduações em **Administração** e de Graduação em **Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, para o curso de **Ciências Econômicas** da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP e para a Graduação em **Relações Internacionais** da FGV/Escola de Relações Internacionais FGV RI, mantidas pela FGV com base nas disposições regimentais, na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, D.O.U. de 23/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017, Portaria Normativa nº 23 de 21/12/2017, do Ministério da Educação, D.O.U. de 22/12/2017, republicada no D.O.U. de 03/08/2018 e Portaria nº 391, de 07/02/2002, D.O.U. de 13/12/2002 do Ministério da Educação e na legislação em vigor.

O Edital Unificado dos Processos Seletivos para as Escolas da FGV está dividido em 3 (três) partes:

- 1ª Parte: Informações comuns a todas as Escolas e Cursos
- 2ª Parte: Informações específicas por Escola
- 3ª Parte: Informações sobre Bolsas, Matrículas e Disposições Gerais

1ª PARTE: INFORMAÇÕES COMUNS A TODAS AS ESCOLAS E CURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 MODALIDADES DE INGRESSO

- Para participar das modalidades de Processo Seletivo, os candidatos devem selecionar uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso:
 - a. Vestibular;
 - b. ENEM;
 - c. Exames Internacionais;
 - d. Olimpíadas do Conhecimento – somente para os cursos de Ciências Econômicas da FGV EESP e Administração e Administração Pública da FGV EPPG;
 - e. Vestibular por Demanda Social e Diversidade – somente para os cursos de Administração e Administração Pública da FGV EPPG, Direito da FGV Direito SP e Administração e Administração Pública da FGV EAESP.
- Todas as modalidades de Processos Seletivos estarão sujeitas à oferta de vagas de cada Escola, conforme disposto no quadro de vagas de cada curso.
- Os candidatos que optarem por mais de uma modalidade de ingresso deverão realizar a inscrição isolada, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não será possível a opção pelo Vestibular e pelo Vestibular por Demanda Social e Diversidade, concomitantemente.
- Os candidatos que optarem pelo Programa de Dupla Graduação – FGV DIREITO SP e FGV EAESP (Direito/Administração e Direito/Administração Pública) poderão concorrer por uma das modalidades de Processo Seletivo e deverão escolher a mesma forma de ingresso para os dois cursos escolhidos (Direito/Administração e Direito/Administração Pública), não sendo válida, neste caso, a modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade.

1.2 PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, pela internet, através do site www.vestibular.fgv.br, conforme prazos estabelecidos no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

- a. O preenchimento da Ficha de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato (a confidencialidade está de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Anexo III deste Edital).
- b. Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato poderá selecionar uma opção complementar de curso caso haja opções apresentadas.
- c. O candidato deverá cadastrar um e-mail de acesso frequente e um número de telefone celular ativo para envio de SMS e WhatsApp, tendo em vista que o contato com o candidato será realizado, exclusivamente, por esses canais.
- d. Preenchimento de questionário socioeconômico, quando houver, cuja confidencialidade está de acordo com a LGPD (Anexo III deste Edital).
- e. Ao concluir a inscrição, o candidato receberá no e-mail cadastrado, o número de sua inscrição, para consulta e acompanhamento das informações relativas ao Processo Seletivo.
- f. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato acatará integralmente as regras estabelecidas neste Edital, publicado no site www.vestibular.fgv.br > Curso, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.
- g. A FGV não se responsabiliza pelas inscrições não concluídas, seja por ordem técnica, falhas de operação e comunicação, problemas de rede, falha/falta de pagamento ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transmissão de dados, principalmente, no último dia de inscrição.

- h. O candidato com deficiência, que necessite de condições especiais para a realização do Vestibular, deverá preencher o campo próprio na Ficha de Inscrição, informando sua necessidade com relação à aplicação das provas, conforme orientação no Anexo I.
- i. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer a inclusão do Nome Social, por e-mail ao processoseletivo@fgv.br conforme orientação no Anexo II.

1.3 PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

1.3.1 Modalidade Vestibular e Exames Internacionais – todas as Escolas; Modalidade ENEM – FGV DIREITO SP e FGV EESP; e, Modalidade Olimpíadas do Conhecimento – FGV EESP:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- b. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.2 Modalidade ENEM – todas as Escolas exceto FGV Direito SP e FGV EESP; Modalidade Olimpíadas do Conhecimento – FGV EPPG:

- a. R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- b. R\$ 50,00 (cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.3.3 PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP: Direito/Administração e Direito/Administração Pública – Modalidades Vestibular e ENEM:

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
 - b. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Os candidatos que se inscreverem nas modalidades de ingresso do Vestibular e/ou ENEM não terão a possibilidade de se inscrever separadamente na mesma modalidade de ingresso para as Escolas EAESP e Direito SP.

1.3.4 Modalidade Vestibular por Demanda Social e Diversidade: FGV EPPG, FGV DIREITO SP, FGV EAESP

- a. R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) com desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);
 - b. R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) sem desconto, para os pagamentos realizados até as 18h do prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Os candidatos que se inscreverem na modalidade de ingresso Vestibular DSD não poderão se inscrever para a modalidade Vestibular regular.

1.3.5 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, exclusivamente, por boleto bancário ou cartão de crédito, até a data do seu vencimento, de acordo com o previsto no Cronograma de Inscrição (item 1.6). Não serão aceitas outras formas de pagamento ou quitação após o prazo limite estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6);

1.3.6 O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no Processo Seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos, a contar da data de pagamento. Após esse prazo, não serão efetuados ressarcimentos dos valores pagos.

1.3.7 Confirmação da Inscrição

- A inscrição somente será confirmada em até 2 (dois) dias úteis após a realização do pagamento da taxa. O candidato deverá consultar sobre a efetivação do pagamento através do site www.vestibular.fgv.br > Curso > link “Acompanhe sua Inscrição”.
- A FGV não considera válido qualquer pagamento fora do prazo por ela estabelecido, ainda que tenha sido aceito pelo banco ou operadora do cartão de crédito.

1.4 SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

- A isenção da taxa de inscrição será facultada ao candidato que tenha concluído integralmente ou esteja concluindo todo o Ensino Médio no Brasil, em Escola da Rede Pública (Municipal, Estadual ou Federal) ou privada – desde que tenha usufruído de bolsa de estudo de 100% (cem por cento) durante todo o curso em decorrência de sua condição socioeconômica. ([Clique aqui para verificar os documentos para a isenção](#)).

1.5 DA FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Para as modalidades de Processo Seletivo Vestibular, ENEM, Exames Internacionais, Olimpíadas do Conhecimento e Vestibular por Demanda Social e Diversidade, verificar junto às Escolas, neste Edital, os documentos obrigatórios para formalizar a inscrição, que devem ser anexados no ato da inscrição, até a data limite do Cronograma (item 1.6).
- Para a modalidade **Exames Internacionais** de todas as Escolas, os candidatos devem anexar o resultado do Exame até a data limite estabelecida no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

1.6 CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

1.6.1 Vestibular e Vestibular por Demanda Social e Diversidade (Vestibular DSD) - Cronograma de Inscrição e Procedimentos anteriores às Provas

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--|
| Inscrição com Desconto | 26/06 a 11/08/2023 até as 18h | www.vestibular.fgv.br |
| Inscrição sem Desconto | Após as 18h de 11/08 até as 18h de 20/10/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição | Até 20/10/2023 | Verificar item 1.4 |
| Requerimento para Inclusão de Nome Social | Até 20/10/2023 até as 18h | Anexo II |
| Envio do Laudo Médico para Candidatos com Deficiência | Até 23/10/2023 até as 18h | Anexo I |
| *Envio do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio exclusivo para a FGV EAESP | 27/10/2023 | Verificar item 10.7* |
| Divulgação do Cartão de Confirmação | 03/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Datas das Provas | 15 e 16/11/2023** | Verificar item 1.7 |

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documento complementar diretamente no item da Escola EAESP neste Edital.

(**) Dia 16/11/2023 somente para FGV DIREITO SP e FGV EESP.

1.6.2 ENEM - Cronograma de Inscrição

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Inscrição com Desconto | 26/06 a 11/08/2023 até as 18h | www.vestibular.fgv.br |
| Inscrição sem Desconto | Após as 18h de 11/08/2023 até as 18h de 05/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição | 02/01/2024 | Verificar item 1.4 |
| *Envio do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio exclusivo para a FGV EAESP | 05/01/2024 | Verificar item 10.8* |
| Requerimento para Inclusão de Nome Social | 05/01/2024 | Anexo II |

(*) Verificar informações sobre a necessidade de documento complementar diretamente no item da Escola EAESP, neste Edital.

1.6.3 Exames Internacionais - Cronograma de Inscrição

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|--|--|
| Inscrição com Desconto | 26/06 a 11/08/2023 até as 18h | www.vestibular.fgv.br |
| Inscrição sem Desconto | Após as 18h de 11/08/2023 até as 18h de 05/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| *Envio dos documentos obrigatórios | 05/01/2024 até as 18h | Ref. nos itens de cada curso |
| Requerimento para Inclusão de Nome Social | 05/01/2024 | Anexo II |

(*) Aos candidatos para FGV EPPG, FGV EBAPE, FGV ECMI, FGV EAESP e FGV/RI verificar a exigência de documentos complementares diretamente no item da Escola, neste Edital.

1.6.4 Olimpíadas do Conhecimento (*) – Cronograma de Inscrição

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Inscrição com Desconto | 26/06 a 11/08/2023 até as 18h | www.vestibular.fgv.br |
| Inscrição sem Desconto | Após as 18h de 11/08/2023 até as 18h de 05/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio da documentação de solicitação de isenção de taxa de inscrição | 02/01/2024 | Verificar item 1.4 |
| Envio dos documentos obrigatórios | 05/01/2024 | Ref. no item do curso |
| Requerimento para Inclusão de Nome Social | 05/01/2024 | Anexo II |

(*) Somente para a FGV EESP e FGV EPPG.

1.7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A APLICAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- As provas seguirão o horário de Brasília, Brasil (UTC-3).
- As provas do Processo Seletivo Vestibular poderão ser realizadas nas seguintes cidades: São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba, (PR), Fortaleza (CE), Goiânia (GO), Recife (PE), Ribeirão Preto (SP), Salvador (BA), São José dos Campos (SP), São Luís (MA), Uberlândia (MG) e Manaus (AM). Ao inscrever-se, o candidato deverá assinalar, por ordem de preferência, três das cidades acima mencionadas, sendo uma das cidades onde a Graduação escolhida é ministrada – Rio de Janeiro, São Paulo ou Brasília – obrigatoriamente, uma das opções.
- Serão realizadas provas somente nas cidades onde houver número igual ou superior a 10 participantes inscritos em primeira opção. Os participantes, cuja primeira ou segunda opção não possa ser atendida em decorrência da condição estabelecida acima, serão alocados na cidade onde a Graduação escolhida é ministrada. Em caso de necessidade de realocação para outra opção de local, os participantes serão informados da mudança no Cartão de Confirmação de Inscrição divulgado conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- A solicitação de alteração da opção da cidade de realização da prova será permitida apenas dentro do período de inscrição.
- As provas do Processo Seletivo – Vestibular terão por base o programa do Ensino Médio, de acordo com o conteúdo (bibliografia, programas e orientações das bancas), disponível no site www.vestibular.fgv.br a partir da data de início das inscrições.

1.8 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS

Informações específicas das provas de Redação em Língua Portuguesa e de Matemática Discursiva (itens 1.8.1 e 1.8.2). O conteúdo das demais provas está apresentado no link **[\(CLIQUE AQUI PARA ACESSO AO CONTEÚDO COMPLETO\)](#)**.

1.8.1 Prova de Redação em Língua Portuguesa:

- Os candidatos deverão elaborar um texto dissertativo, por meio do qual sejam capazes de demonstrar as seguintes competências: conhecimento do tema; domínio da estrutura dissertativa; articulação adequada dos elementos linguísticos e discursivos; argumentação coerente e consistente; expressão clara e correta, tendo em vista as normas da língua escrita padrão; pertinência da seleção lexical.
- Para a atribuição dos pontos, a avaliação agrupará as referidas competências em três diferentes quesitos: 1) tema e estrutura; 2) articulação e argumentação; 3) correção gramatical e adequação lexical.
- O texto a ser elaborado pelo candidato deverá ser do tipo dissertativo-argumentativo, em prosa, e conter, no mínimo, 20 (vinte) e, no máximo, 30 (trinta) linhas. As redações que não atenderem às exigências não serão corrigidas, recebendo, portanto, nota zero.

1.8.2 Prova de Matemática Discursiva:

- A prova de Matemática Discursiva conterà questões que visam avaliar a capacidade dos candidatos para entender e resolver problemas de natureza quantitativa. Na correção desta prova, a banca avaliará não só a resposta dada pelos candidatos, como o encaminhamento da resolução.
- A prova de Matemática Discursiva será requerida somente para os cursos de Administração – FGV EPPG, Administração – FGV EBAPE, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada – FGV EMaP, Ciências Econômicas – FGV EPGE, Administração – FGV EAESP, Ciências Econômicas – FGV EESP, Relações Internacionais – FGV RI e para o Programa de Dupla Graduação Direito SP/Administração da FGV Direito SP e FGV EAESP.

1.9 CRONOGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR

- 1.9.1** As provas para os cursos de **Administração e Administração Pública – FGV EPPG, Ciências Sociais – FGV CPDOC, Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, Administração – FGV EBAPE, Comunicação Digital – FGV ECMI, Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada – FGV EMaP, Ciências Econômicas – FGV EPGE, Administração e Administração Pública – FGV EAESP e Relações Internacionais – FGV RI**, serão realizadas em um único dia, em dois períodos:

| 15/11/2023 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 07:00 às 07:45 | Abertura e fechamento dos portões: os portões serão fechados às 13:45. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:30 |

- 1.9.2** As provas de **Direito – FGV DIREITO SP** e da **Dupla Graduação Administração Pública EAESP/Direito SP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 15/11/2023 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 07:00 às 07:45 | Abertura e fechamento dos portões: os portões serão fechados às 13:45. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:30 |
| 16/11/2023 | |
| Período 3 – tarde – total de 3h | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 13:00 às 13:45 | |
| Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:00 | |

1.9.3 As provas da **Dupla Graduação Administração EAESP/Direito SP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 15/11/2023 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 5h |
| Abertura e fechamento dos portões: das 07:00 às 07:45 | Abertura e fechamento dos portões: os portões serão fechados às 13:45. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:00 às 19:00 |
| 16/11/2023 | |
| Período 3 – tarde – total de 3h | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 13:00 às 13:45 | |
| Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:00 | |

1.9.4 As provas de **Ciências Econômicas – FGV EESP** serão realizadas em dois períodos no primeiro dia e em um período no segundo dia:

| 15/11/2023 | |
|--|---|
| Período 1 – manhã – total de 3h30 | Período 2 – tarde – total de 3h30 |
| Abertura e fechamento dos portões: das 07:00 às 07:45 | Abertura e fechamento dos portões: os portões serão fechados às 13:45. |
| Horário de realização das provas: das 08:00 às 11:30 | Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:30 |
| 16/11/2023 | |
| Período 3 – tarde – total de 3h30 | |
| Abertura e fechamento dos portões: das 13:00 às 13:45 | |
| Horário de realização das provas: das 14:00 às 17:30 | |

- Visto que os portões serão fechados 15 minutos antes do horário de início das provas, recomenda-se aos candidatos que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O candidato que comparecer após o fechamento dos portões, em qualquer um dos Períodos de provas, estará eliminado do Processo Seletivo.
- A partir do fechamento dos portões, é vedada a circulação ou permanência nos ambientes comuns da instituição. O candidato deve obrigatoriamente se identificar na sala e passar pelos procedimentos de segurança antes do início das provas.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas, exceto nos locais onde houver lactantes.
- Os cursos Administração e Administração Pública – FGV EPPG, Direito – FGV Direito SP, Administração e Administração Pública – FGV EAESP terão Exame Oral na 2ª Fase do Processo Seletivo (verificar informações detalhadas no item específico de cada Escola).

1.10 DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

No dia da realização das provas, o candidato deverá apresentar-se no local de prova portando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

1. Documento de identidade original e com foto recente.
 - a. Somente serão considerados documentos de identidade: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação;
 - b. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes;

- c. Não serão aceitos como documentos de identidade: documentos sem foto; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; identidade infantil; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
 - d. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar o documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar um documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de aplicação das provas do Processo Seletivo – Vestibular. Na ocasião, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
2. Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase: para todos os candidatos isentos ou não do pagamento da taxa de inscrição.
- a. O Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase, **com local e horário em que os candidatos realizarão as provas**, será divulgado no *site* www.vestibular.fgv.br > Curso > link Acompanhe sua Inscrição > a partir de 03/11/2023.
 - b. O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase **contendo data, local e horário para realização das provas**. Somente será permitido realizar as provas no local informado no Cartão de Confirmação de Inscrição.
 - c. Candidatos que comparecerem no dia de realização das provas sem o Cartão de Confirmação de Inscrição da Primeira Fase e não tiverem seu nome na Lista de Confirmados deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição, a fim de confirmar que o pagamento foi efetuado dentro do prazo estabelecido.

1.10.1 NORMAS DE CONDUTA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR

Durante a realização das provas, para atender a alguma necessidade maior, será autorizada a saída de, somente, um candidato por sala de cada vez. O tempo despendido nessas saídas não será compensado com prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

- O candidato só poderá deixar, definitivamente, o local das provas nas condições a seguir:
 - **Período Discursivo** – a partir de duas horas após o início da prova. Não será permitido levar o Caderno de Questões.
 - **Período Objetivo** – a partir de duas horas após o início da prova, sem levar o Caderno de Questões, ou, a partir de três horas após o início da prova, com a opção de levar o Caderno de Questões.
- Os três últimos candidatos que permanecerem na sala só poderão sair no mesmo instante. O primeiro e o segundo, se concluírem o exame antes do horário previsto para o término, deverão, portanto, aguardar a finalização da prova pelo terceiro candidato.
- Nos Períodos de provas está incluído o tempo destinado ao preenchimento dos Cadernos de Questões e da Folha de Resposta.
- São de responsabilidade exclusiva do candidato:
 - a leitura e a conferência de seus dados registrados na Folha de Resposta das Provas Objetivas e nos Cadernos de Questões das Provas Discursivas, na Lista de Presença e nos demais documentos do Exame;
 - a verificação no Caderno das Provas Objetivas, se a cor e o tipo de prova (A, B, C ou D) estão de acordo com a informação da Folha de Resposta a ser preenchida;
 - a leitura das instruções dos Cadernos de Questões para o preenchimento correto dos campos destinados à resolução, antes de iniciar as Provas Discursivas;
 - a devolução dos Cadernos de Questões das Provas Discursivas e da Folha de Resposta das Provas Objetivas aos fiscais de sala. Adverte-se que o candidato que se recusar a entregar a Folha de Resposta e/ou os Cadernos das Provas Discursivas, dentro do prazo estabelecido para realização das provas de cada Período, terá sua prova automaticamente anulada.
- Não haverá prorrogação de horário em hipótese nenhuma.

- Não será permitido quaisquer aparelhos de celular ou eletrônicos. Ao ingressar no recinto de provas, o candidato deverá guardar, em envelope com lacre fornecido pelo aplicador, o telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros objetos, como os relacionados, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.
- A embalagem deverá ser lacrada, identificada pelo candidato e mantida na bolsa mochila ou embaixo da carteira até concluir suas provas. A FGV não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de documentos de identidade, objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos a eles causados.
- Será desclassificado o candidato que tiver a Folha de Respostas das Provas Objetivas rejeitada pela leitora óptica, devido ao preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, deixar de marcar, marcar em duplicidade etc.), falta de assinatura ou identificação errada.
- O candidato deverá comparecer ao local da prova munido de lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como lapiseira, corretor-líquido, bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, calculadoras, celulares, relógio digital e aparelhos eletrônicos de qualquer tipo não poderão ser utilizados durante as provas.
- Com vistas à garantia da isonomia e lisura do Vestibular, no dia de realização das provas, os candidatos serão submetidos, durante a aplicação, ao sistema de detecção de metais nos acessos do candidato à sala em que realizará a prova e em toda entrada e saída dos sanitários.
- Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Vestibular, a FGV procederá, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas.
- A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital especificamente do polegar direito dos candidatos, utilizando material apropriado para esse fim e em um campo específico da lista de presença.
- No caso em que um candidato esteja impedido fisicamente de fornecer a impressão digital do polegar direito, a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo será colhida, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
- Será excluído do Processo Seletivo e terá suas provas anuladas o candidato que:
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem no local de aplicação das provas, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - se recusar a recolher sua impressão digital em qualquer dos períodos obrigatórios;
 - se recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metais nos acessos à sala de aplicação de prova e em toda entrada e saída dos sanitários;
 - for surpreendido, durante a realização das provas, comunicando-se com outras pessoas ou entidades;
 - estiver utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos;
 - estiver portando, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como, por exemplo: celular, relógio digital, máquina de calcular, mp3, *tablet* ou similar, mesmo que desligados;
 - fizer qualquer marcação ou identificar-se no corpo dos Cadernos de Questões das Provas Discursivas pelo nome, nº de RG, nº de inscrição ou quaisquer outras formas;
 - não entregar ao aplicador a Folha de Respostas das Provas Objetivas e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ao terminar as provas;
 - retirar-se da sala levando a Folha de Respostas das Provas Objetivas e os Cadernos de Questões das Provas Discursivas ou qualquer material não autorizado;
 - praticar atos que contrariem as normas do presente Edital.
- Nas dependências da FGV, todas as recomendações dos órgãos de saúde, bem como o protocolo da Instituição quanto à prevenção do COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, higienização frequente das mãos, etiqueta respiratória durante todo o tempo em que o candidato estiver nas instalações da FGV. O uso de máscara de proteção facial é opcional para os candidatos com o ciclo vacinal completo.
- Não será permitido fumar em nenhuma das dependências em que estiverem ocorrendo provas.

- Não será permitido utilizar gorro, capuz de casaco, boné, fones de ouvido e etc. ou qualquer acessório que impeça a perfeita visualização do candidato pelos fiscais.
- A inscrição do candidato implica na aceitação das disposições e dos procedimentos contidos neste Edital.

1.10.2 Atendimento às lactantes

- A participante lactante deverá anexar, no ato da inscrição, a certidão de nascimento do lactente (criança) com idade inferior ou igual a 1 (um) ano até a data 23/10/2023 às 18h.
- A participante que solicitar atendimento para lactante deverá, no dia de realização do Vestibular, levar um acompanhante adulto, conforme art. 5º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e art. 3º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda do lactente, ou seja, a participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas acompanhada do lactente (a criança).
- Não será permitida a entrada do lactente e do acompanhante após o fechamento dos portões.
- Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes nos locais em que serão aplicadas as provas.
- O acompanhante da participante lactante não poderá ter acesso à sala de provas.
- Durante a aplicação das provas, qualquer contato entre a participante lactante e o respectivo acompanhante deverá ser presenciado por um fiscal.
- Não será concedido tempo adicional à participante lactante com solicitação aprovada e que não compareça com o lactente e o acompanhante adulto, no local de provas, nos dias de realização do Vestibular, ainda que tenha solicitado no ato da inscrição.

1.11 Participação de “TREINEIROS”

- São considerados “treineiros” os participantes que como tais se declararem na Ficha de Inscrição. Em geral, trata-se de participantes que, na data prevista para a matrícula, ainda não concluíram o Ensino Médio.
- As Escolas da FGV permitem a participação de “treineiros” nas provas Objetivas e Discursivas do Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações, desde que efetuem suas inscrições de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Edital.
- A participação de “treineiros” no Processo Seletivo – Vestibular será, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de seus conhecimentos nas provas escritas.
- Nenhum participante que se tenha declarado “treineiro” na Ficha de Inscrição poderá matricular-se nas Graduações, uma vez que sua participação no processo dá-se, exclusivamente, a título de treinamento e aferição de conhecimentos.
- Na padronização estatística, as notas dos “treineiros” serão consideradas e terão o status “EM PROCESSO DE APURAÇÃO SIMULADO”; não se fará distinção entre os participantes “treineiros” e candidatos.

1.11.1 Resultados do Simulado “Treineiros”

- Serão fornecidas aos “treineiros”, de forma individual, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação no Processo Seletivo – Vestibular, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho nas provas escritas.
- Os “treineiros” poderão obter essas informações na divulgação dos resultados finais, no prazo estabelecido no Cronograma do curso escolhido no site www.vestibular.fgv.br > no link Acompanhe o Resultado e Verifique suas Notas, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.

1.12 ENDEREÇOS

PROCESSO SELETIVO – FGV

Rua Itapeva, 432, CEP 01332-000, São Paulo, SP Telefones: (11) 3799-7711 ou 0800 770 0423

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h

E-mail: processoseletivo@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV DF

FGV Brasília- SGAN- Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF Telefone: (61)3799-8170

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas) E-mail: prematriculasp@fgv.br

FGV SRA - SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS - FGV RJ

Praia de Botafogo, nº 190, sala 314- 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ Telefone (21) 3799-5757

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h

E-mail: prematricularj@fgv.br

FGV SRA – SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – FGV SP

Avenida Nove de Julho, 2029 – 2º andar

Telefone: (11) 3799-3799

Atendimento de 2ª a 6ª feira das 9h às 18h (exceto feriados e emendas) E-mail: prematriculasp@fgv.br

2ª PARTE: INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ESCOLAS

BRASÍLIA

Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG

2. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

2.1 DOS CURSOS

- A **Graduação em Administração** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas – FGV EPPG, bacharelado, foi autorizada pela Portaria SERES nº 409, de 02/02/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 03/02/2022.
- A **Graduação em Administração Pública** da Escola de Políticas Públicas e Governo da Fundação Getulio Vargas FGV EPPG, bacharelado, foi autorizada pela Portaria nº 180, de 21/03/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 22/03/2017.

2.1.1 Local das Aulas

- As Graduações em **Administração** e **Administração Pública** da FGV EPPG são ministradas no prédio da FGV, em Brasília, na SGAN- Av. L2 Norte, Q.602.

2.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A **Graduação em Administração** da FGV EPPG terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 8 (oito) anos (dezesseis semestres). O curso será ministrado em período integral.
- A **Graduação em Administração Pública** da FGV EPPG terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.

2.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas são oferecidas especificamente para o ano letivo de 2024 e estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | | |
|-----------------------|--------------------|----------------|------|----------------------------|----|--------|-----|-----|---------------|------------|----------|--------|
| | VESTIBULAR | | ENEM | OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES | OFERECIDAS | TURNO | TURMAS |
| | VESTIBULAR REGULAR | VESTIBULAR DSD | | | | | | | | | | |
| Administração | 43 | 4 | 7 | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 100 | Integral | 2 |
| Administração Pública | 43 | 4 | 7 | 5 | 1 | 1 | 1 | 2 | 1 | 100 | Integral | 2 |

2.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Vestibular (item 2.3);
 - Vestibular DSD (item 2.4);
 - ENEM (item 2.5);
 - Olimpíadas do Conhecimento (item 2.6);
 - Exames Internacionais (item 2.7).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- O curso de Administração da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase do Vestibular dos cursos da **FGV EESP** e **FGV EAESP**, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, esse curso como a sua 2ª opção;

- O curso de Administração Pública da FGV EPPG poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase do Vestibular do curso da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado, no ato de inscrição, este curso como a sua 2ª opção.

2.3 VESTIBULAR

2.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações em Administração e de Administração Pública terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 2.10).
- O Vestibular da FGV EPPG poderá contar com a participação de candidatos do curso da Graduação de Direito da FGV DIREITO SP, que tiverem optado pela Graduação em Administração Pública da FGV EPPG como 2ª opção; e, de candidatos das Graduações em Administração da FGV EAESP e em Economia da FGV EESP, que tiverem optado pela Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção.
- A 1ª Fase para os cursos Administração e Administração Pública será composta de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.**
- Provas para a Graduação em Administração

| 15/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

- Provas para a Graduação em Administração Pública

| 15/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS |

2.3.2 Graduação em Administração

Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).

- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|---|-------|
| MATEMÁTICA (DISCURSIVA) | 2 |
| REDAÇÃO | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase estará limitada a, no máximo, 172 (cento e setenta e dois) candidatos. Os candidatos que tiverem o curso de **Administração da FGV EPPG** como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 94 (noventa e quatro) vagas da 2ª Fase.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:

NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.

NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.

- b. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
 - Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - a. Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

Apuração Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA das Notas Padronizadas DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas) e peso 1 (um) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - **MÉDIA FINAL** = $\{[9 \times (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [1 \times (\text{NOTA DA FASE 2})]\} / 10$.
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, da MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 43 (quarenta e três) candidatos com as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor Média Final na 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 4 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 7 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 8 | Melhor nota no EXAME ORAL |
| 9 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada |

- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 44ª (quadragesima quarta) posição, inclusive, constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 15) caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- g. Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (9) da Subseção 2.3.2.c deste Edital ocorra.

2.3.3 Graduação em Administração Pública

Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|--|-------|
| REDAÇÃO | 2 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA, GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase estará limitada a, no máximo, 172 (cento e setenta e dois) candidatos. Os candidatos que selecionaram o curso de Administração Pública da FGV EPPG como 1ª opção terão prioridade na classificação para as primeiras 94 (noventa e quatro) vagas da 2ª Fase.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

Apuração da 2ª Fase – Exame Oral

- a. Efetua-se o processamento das notas atribuídas pelos professores Examinadores, que se converterão em duas notas brutas:
- NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
- NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
- b. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- c. A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.
- Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:
 - a. Estiver ausente na data e horário indicados para o Exame Oral.
 - b. Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.

Apuração Resultado Final

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 9 (nove) à MÉDIA das Notas Padronizadas DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas) e peso 1 (um) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
- $MÉDIA\ FINAL = \{[9X\ (MÉDIA\ DA\ FASE\ 1)] + [1\ X\ (NOTA\ DA\ FASE\ 2)]\} / 10.$
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, da MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 43 (quarenta e três) candidatos com as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com as maiores notas brutas obtidas nas provas da 1ª Fase, na ordem de precedência que segue:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor Média Final na 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 3 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 4 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 6 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 7 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 8 | Melhor nota no EXAME ORAL |
| 9 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral de Escola Privada |

- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 44ª (quadragesima quarta) posição, inclusive, constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 15) caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- g. Os candidatos que concluíram parte ou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral deverão anexar à inscrição uma declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em Escola Pública ou em Escola Privada com bolsa integral, caso o item (9) da Subseção 2.3.3.c deste Edital ocorra.

2.3.4 “Treineiros”

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.
- **Regras Específicas da FGV EPPG, complementares às Regras Gerais para treineiros:**

O candidato que se declare “treineiro” poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverá estar ciente de que não será convocado para a 2ª Fase- Exame Oral.

2.3.5 Resultados

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase **dos cursos de Administração e Administração Pública** terão seus nomes divulgados, por curso, em ordem alfabética no *site* www.vestibular.fgv.br, link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.11).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e consultar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 2.11).
- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.11).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no *site* www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 2.11).
- Após a divulgação do Gabarito das provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail- processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 2.11).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

2.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

- 2.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para o curso de Administração da FGV EPPG todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular regular, tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre essas duas condições (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.
- Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os candidatos deverão, no ato da inscrição:
 - a) anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em escola pública ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
 - b) preencher a autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena).

- No caso do item “b” acima, a Comissão própria da FGV EPPG, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Comissão utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

2.4.2 O processo seletivo dos candidatos do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular regular, aplicando-se as disposições do item 2.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 2.4 e seus subitens.

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.

2.4.3 Para a Graduação em Administração

- Selecionam-se para a 2ª Fase os 16 (dezesesseis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase – não eliminados no Vestibular (cláusula 2.3.2). Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

2.4.4 Apuração do resultado – 1ª Fase

- As informações de Divulgação do Resultado estão descritas no item 2.3.5.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 2.10.

- **Apuração do Resultado – 2ª Fase – Exame Oral**

Verificar item 2.3.2.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 2.3.2.
- b. Serão convocados para a matrícula os 4 (quatro) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 2.4.2.
- c. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

2.4.5 Para a Graduação em Administração Pública

- Selecionam-se para a 2ª Fase os 16 (dezesesseis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase – não eliminados no Vestibular (cláusula 2.3.2). Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

2.4.6 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- As informações de Divulgação do Resultado estão descritas no item 2.3.5
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 2.10.

- **Apuração do Resultado – 2ª Fase – Exame Oral**

Verificar item 2.3.3.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 2.3.5.
- b. Serão convocados para a matrícula os 4 (quatro) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 2.4.2.
- c. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

2.4.7 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.vestibular.fgv.br > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.11).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.vestibular.fgv.br, link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular DSD. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

2.4.8 “Treineiros”

- Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

2.5 ENEM

2.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2021, 2022 ou 2023.
- b. Os candidatos poderão optar pelo idioma inglês ou espanhol na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”. Ao longo do curso deverão ocorrer leituras de artigos, casos, textos variados no idioma inglês, além da Interação com pessoas de outras nacionalidades, com o objetivo de desenvolver a sua formação internacional.
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- d. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);

- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

2.5.2 Graduação em Administração

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).

- a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na Redação.
- b. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 0 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e suas Tecnologias | 2 |
| Redação | 1 |

- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- d. Selecionam-se os 7 (sete) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula caso haja desistências;
- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de “Matemática e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

2.5.3 Graduação em Administração Pública

Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).

- a. Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na Redação;
- b. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 0 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |
| Redação | 2 |

- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- d. Selecionam-se os 7 (sete) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula caso haja desistências;
- e. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- f. No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
- g. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

2.5.4 Resultado

- As Listas de Aprovados dos cursos de Administração e Administração Pública, com base no resultado do ENEM, serão publicadas 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- As Listas de Aprovados estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de Aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

2.6 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

2.6.1 Das condições de participação para Graduação em Administração e Administração Pública

- Submeter uma Carta de Motivação até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet no site www.vestibular.fgv.br.
- Serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2023, 2022, 2021 e de acordo com as premiações no item 2.6.2;
- São aceitas as seguintes competições:
 - Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - International Economics Olympiad (IEO);
 - International Mathematical Olympiad (IMO);
 - International Physics Olympiad (IPHO);
 - Olimpíada do Bem Público (OBP).
- As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
- O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos “treineiros”.

2.6.2 Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base na pontuação obtida conforme a tabela abaixo. No caso da Olimpíada do Bem Público, o primeiro e segundo lugares correspondem à medalha de ouro, o terceiro lugar, à medalha de prata, e a menção honrosa, à medalha de bronze.

| | IMO | IPHO | IEO | OBP | OBM | OBF | OBECON | OBMEP | OBFEP |
|--------|-----|------|-----|-----|-----|-----|--------|-------|-------|
| Ouro | 150 | 146 | 128 | 100 | 98 | 84 | 74 | 74 | 54 |
| Prata | 142 | 138 | 120 | 90 | 90 | 76 | 66 | 66 | 46 |
| Bronze | 130 | 126 | 108 | 80 | 78 | 64 | 54 | 54 | 34 |

2.6.3 Critérios de seleção

- a. Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com a Subseção 2.9.1 deste Edital;
- b. Selecionam-se os 5 (cinco) candidatos que obtiveram as pontuações mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15);
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a pontuação das medalhas de cada candidato;
- d. O preenchimento de vagas é feito respeitando a ordem de classificação estabelecida pela pontuação total.
- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - a. Aquele que tiver a medalha de maior pontuação;
 - b. Em caso de haver empate no critério anterior, verifica-se a medalha de segunda maior pontuação e assim por diante;
 - c. Persistindo o empate após comparadas todas as medalhas, a Carta de Motivação é avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EPPG que fará o desempate.

2.6.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos Aprovados no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 2.11).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br.
- c. A FGV EPPG se reserva ao direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 2.11. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- e. Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida.
- f. Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 23/01/2024 essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular ou ENEM.

2.7 EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccaléarat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES |
|----------|------|--------|------|---------|---------------------------------|
| FGV EPPG | >=30 | <=2,7 | >=10 | >=1,050 | Análise Documentos + Exame Oral |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.
- Para realizar a inscrição no Processo Seletivo – Exames Internacionais Outros Exames, os candidatos deverão verificar os requisitos necessários no Anexo “Internacional”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

2.8 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no(s) processo(s) seletivo(s) escolhido(s) e conseqüente convocação para matrícula. No caso de lista de espera, o candidato

deverá atender à convocação para **manifestar interesse pela vaga** e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|------------------------------|---|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular, IB, ABITUR, SAT, BAC |
| Olimpíadas do Conhecimento | Vestibular, ENEM |
| IB, ABITUR, BAC, SAT | Vestibular, ENEM |
| Outros exames internacionais | IB, ABITUR, SAT, BAC, ENEM e Vestibular |

- A FGV EPPG, garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 26/01/2024 essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

2.9 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA OS PROCESSOS SELETIVOS EXAMES INTERNACIONAIS E OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

2.9.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet na Ficha de Inscrição ou no link “Acompanhe sua Inscrição”, os documentos abaixo:

- **Processo Olimpíadas do Conhecimento**

- Carta de Motivação (item 2.9.2);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.9.3);
- Documentos de premiação em Olimpíadas do Conhecimento especificadas (item 2.6.1.c).

- **Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT**

- Carta de Motivação (Item 2.9.2);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 2.9.3);
- Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.

- **Processo Internacional Outros Exames**

- Carta de Motivação (item 2.9.2);
- Curriculum Vitae, assinado pelo candidato (em formato PDF);
- 2 (duas) Cartas de Recomendação, com identificação e assinatura dos autores, além de descrição de suas ocupações (em formato PDF);
- Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Ensino Médio com a relação das disciplinas cursadas e respectivas notas obtidas durante todas as séries do Ensino Médio (em formato PDF);
- Certificado de Exame de Proficiência em conhecimentos do Ensino Médio (em formato PDF), como:
 - ACT – American College Testing (Estados Unidos da América);
 - Ciclo Básico Común (Argentina);
 - Prueba de Selección Universitaria (Chile);

- iv. EXANI-II Admisión (México);
 - v. Outros exames similares.
 - f. Cópia digitalizada de Carta de Declaração de Inexistência de Diploma Superior, assinada pelo candidato (em formato PDF);
 - g. Cópia digitalizada do Certificado de Conclusão do Ensino Médio cursado fora do Brasil pelo candidato (em formato PDF);
 - h. Caso não haja emissão de Certificado de Conclusão do Ensino Médio no país em que o candidato estudou, este pode ser substituído por uma Declaração de Conclusão emitida pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
 - i. Caso a emissão do Certificado de Conclusão do Ensino Médio se der após o prazo de inscrição no Processo Seletivo, será aceita, em caráter provisório, uma Declaração de Conclusão do Ensino Médio, pela instituição de ensino em que o candidato estudou;
 - j. Cópia digitalizada da carteira de identidade do candidato e de seus genitores (em formato PDF);
 - k. Na ausência de carteira de identidade, deve ser encaminhada a cópia digitalizada do passaporte, certidão de nascimento ou de outro documento oficial em que estejam mencionados filiação, local e data de nascimento de seu portador.
- Em caso de aprovação no Processo Seletivo – Internacional Outros Exames, os originais de toda a documentação enviada digitalmente pelo candidato, exceto documentos dos genitores, deverão ser apresentados no ato da matrícula, e serão devolvidos ao final do processo de matrícula.
 - Para os Processos – Exames Internacionais, os documentos Curriculum Vitae, Cartas de Recomendação e Carta de Motivação devem ser encaminhados em idioma inglês, espanhol ou português.

2.9.2 CARTA DE MOTIVAÇÃO

O candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Administração ou Administração Pública na FGV EPPG. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EPPG. O texto deverá conter o nome completo do candidato e número de inscrição, e ser entregue em formato PDF com a seguinte formatação:

- Fonte: Times New Roman (tamanho 12);
- Espaçamento de linha: simples;
- Margem: normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

2.9.3 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola, com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá o 3º ano em 2023.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas declarações ou atestados informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante, é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não submeta a documentação e nem comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo – Vestibular como “treineiros” não precisam anexar a documentação, pois participam somente da 1ª Fase.

2.10 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL para o Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames

2.10.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase – Exame Oral será realizada online.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (item 2.11) e será agendado previamente pela coordenação do Processo Seletivo. Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase, com o horário de realização do Exame Oral, será divulgado na data estabelecida no Cronograma (item 2.11) no site www.vestibular.fgv.br > Link Acompanhe sua Inscrição > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a 2ª Fase dos Processos Seletivos Vestibular, Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e Internacional Outros Exames. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
 - a. capacidade para argumentar e justificar a escolha vocacional;
 - b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;
 - c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.
- A banca examinadora será composta por dois professores da FGV EPPG. A banca examinadora seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
- O candidato aos Processos – Exames Internacionais, após a divulgação do resultado da 1ª Fase, poderá fazer o Exame Oral em inglês ou em português, à sua escolha.
- O candidato aos Processos – Exames Internacionais que não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral, conforme sua escolha prévia da língua, será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase, para o Exame Oral, com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral somente poderá ser realizado na data estabelecida no Cronograma (item 2.11) e no horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação.
- No dia do Exame, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido estará eliminado do Processo Seletivo.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via internet, por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral, em nenhuma hipótese, e não serão disponibilizadas gravações ou cópias dos materiais do exame.

2.11 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EPPG

2.11.1 Processo Seletivo Vestibular e Vestibular DSD

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS |
|--|-------------------|--|
| 1ª Fase – Provas Discursiva e Objetiva | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) e Resolução da Prova de Matemática Discursiva para o curso de Administração. | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | 21 e 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | 13/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| 2ª Fase - Exame Oral | 15 a 19/12/2023 | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final | 22/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |

| | | | |
|--|---|--|--|
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | | Das 18h de 22/12/2023 a 02/01/2024 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos e Solicitação de Bolsa de Estudos | Das 10h de 26/12/2023 a 02/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 03/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-DF |
| A partir de 03/01/2024, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 04/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos e Solicitação de Bolsa de Estudos | Das 10h de 05/01 a 08/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 09/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-DF |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 10/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos e Solicitação de Bolsa de Estudos | Das 10h de 11/01 a 12/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 15/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-DF |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA –DF |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | Escola FGV |

2.11.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

2.11.3 Processo Seletivo com Base nas Olimpíadas do Conhecimento

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---|---|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos e Solicitação de Bolsa de Estudos | Das 10h de 22/01 a 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 24/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA - DF |
| Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas até 23/01/2024 , essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | | |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA – DF |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | Escola FGV |

2.11.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--|--|
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | | 15/01/2024 após as 18h | www.vestibular.fgv.br |
| 2ª Fase - Exame Oral | | 17 e 18/01/2024 | Será divulgado no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final | | 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos e Solicitação de Bolsa de Estudos | Das 10h de 24/01 a 26/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 29/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-DF |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA –DF |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | Escola FGV |

2.11 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|--|
| Escola de Políticas Públicas e Governo FGV EPPG | https://eppg.fgv.br/ | SGAN - Av. L2 Norte, Q.602, Brasília, DF |

RIO DE JANEIRO

Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC

3. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

3.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Sociais da Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 28/12/2018.

3.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Ciências Sociais é ministrada na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

3.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Sociais terá a duração mínima de 3 (três) anos (seis semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

3.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|------------------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| Ciências Sociais | 50 | 36 | 10 | 1 | 1 | 1 | 1 | 50 | Integral | 1 |

3.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 3.3); b. ENEM (item 3.4); c. Exames Internacionais (item 3.5).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

3.3 VESTIBULAR

3.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Sociais será composto de 2 (duas) provas Discursivas e 4 (quatro) provas Objetivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS |

- O curso de Ciências Sociais da FGV CPDOC poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase da FGV DIREITO SP, desde que tenham indicado no ato de inscrição esse curso como a sua 2ª opção.

3.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|------------------|------------------|--|-------------------|--------|---|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | REDAÇÃO |
| CPDOC | Ciências Sociais | 2 | 2 | 2 | 1 | 6 | 6 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Os candidatos que tiverem o curso de Ciências Sociais da FGV CPDOC como 1ª opção terão prioridade na classificação para as vagas do Processo Seletivo.**
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS |

- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

3.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 3.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 3.7.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 3.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

3.4 ENEM

3.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021, 2022 ou 2023.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 3.7);
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição;
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

3.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é a MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (setecentos e cinquenta) pontos.
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 3.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

3.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Ciências Sociais, terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

3.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

3.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccalaurat); SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|-----------|------|--------|------|---------|
| FGV CPDOC | >=34 | <=2,3 | >=10 | >=1,200 |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

3.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, SAT, BAC | IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

3.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - CIÊNCIAS SOCIAIS FGV CPDOC

3.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

3.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

3.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 23/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 22 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

3.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--------------------------------------|---|--|
| Escola de Ciências Sociais FGV CPDOC | https://cpdoc.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 14º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI

4. GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO DIGITAL

4.1 DO CURSO

- A Graduação em Comunicação Digital da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI, bacharelado, obteve sua autorização por meio da Portaria Nº 825, de 10/08/2022, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 11/08/2022.

4.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Comunicação Digital da Escola de Comunicação, Mídia e Informação – FGV ECMI é ministrada no prédio da Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

4.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Comunicação Digital terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

4.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|---------------|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| Comunicação Digital | 100 | 55 | 20 | 1 | 1 | 1 | 1 | 1 | 80 | Integral | 2 |

4.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 4.3); b. ENEM (item 4.4); c. Exames Internacionais (item 4.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

4.3 VESTIBULAR

4.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Comunicação Digital será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|---|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO LÍNGUA PORTUGUESA |

4.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova, Objetiva ou Discursiva, terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- O candidato ao Curso de COMUNICAÇÃO DIGITAL que obtiver nota ZERO em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|-------------|------------------------|------------------|--|----------------------|--------|--------------------|----------------------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | REDAÇÃO | LÍNGUA PORTUGUESA |
| FGV ECMI | Comunicação Digital | 3 | 5 | 6 | 2 | 10 | 4 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE COMUNICAÇÃO DIGITAL |
|-------|--|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova discursiva de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS – OBJETIVA (HISTÓRIA GEOGRAFIA E ATUALIDADES) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova objetiva de LÍNGUA PORTUGUESA |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS |

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses candidatos estarão APROVADOS e serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

4.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 4.7.1).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 4.7.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 4.7.1).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

4.4 ENEM

4.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021, 2022 ou 2023.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 4.7.2).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

4.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato corresponde a MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM;
- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos;
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de MÉDIA FINAL mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 4.1.3 deste Edital. Esses candidatos estarão APROVADOS e serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

4.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

4.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

4.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccaléarat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES INTERNAC. |
|--------|-----------|------------|-----------|--------------|---------------------------------------|
| ECMI | ≥ 34 | $\leq 2,3$ | ≥ 10 | $\geq 1,200$ | Cartas Recomendação + Carta Motivação |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.
- Para inscrição no Processo Seletivo – **Outros Exames Internacionais**, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e similares, serão exigidas Carta de Motivação e duas (2) Cartas de Recomendação.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

4.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| Exames Internacionais | IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular |

- Garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, as Escolas da FGV se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

4.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – COMUNICAÇÃO DIGITAL ECMI**4.7.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

4.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

4.7.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais: IB, ABITUR, BAC, SAT, Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México).

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 23/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 22 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/2024 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

4.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|---|
| Escola de Comunicação, Mídia e Informação - FGV ECMI | https://ecmi.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 7º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE DIREITO DO RIO JANEIRO – FGV DIREITO RIO

5. GRADUAÇÃO EM DIREITO

5.1 DO CURSO

- A Graduação presencial em Direito da Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV DIREITO RIO, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 948, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

5.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Direito é ministrada na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

5.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O curso de Direito terá a duração mínima de 5 (cinco) anos (dez semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrado em período integral durante os cinco (5) primeiros semestres e pela manhã durante os cinco (5) últimos semestres.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

5.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | |
|---------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Direito | 180 | 90 | 20 | 4 | 3 | 3 | 120 | Integral | 2 |

5.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 5.3); b. ENEM (item 5.4); c. Exames Internacionais (item 5.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

5.3 VESTIBULAR

5.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS |

5.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo – Vestibular.
- O candidato ao Curso de Direito que obtiver nota bruta menor que 2,0 (dois) em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL corresponde a MÉDIA PONDERADA de cada candidato, calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|-------------|---------|------------------|--|----------------------|--------|---|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | REDAÇÃO |
| DIREITO RIO | Direito | 4 | 4 | 4 | 2 | 4 | 12 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE DIREITO |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

5.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 5.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 5.7.1).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 5.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- O candidato que não efetivar a matrícula no período previsto perderá o direito à sua vaga.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

5.4 ENEM

5.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2021, 2022 ou 2023.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 5.7).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

5.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL corresponde a MÉDIA PONDERADA das Provas Objetivas e da redação do ENEM, com os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| REDAÇÃO | 2 |

- b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- c. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- d. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 5.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

5.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o candidato com maior nota de redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

5.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

5.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR E BAC

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; e, BAC (Baccaléarat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC |
|-------------|------|--------|------|
| Direito Rio | >=34 | <=2,3 | >=10 |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

5.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, BAC | IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

5.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – FGV DIREITO RIO

5.7.1 Processo Seletivo Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

5.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

5.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 23/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 22 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

5.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| Escola de Direito do Rio de Janeiro – FGV Direito Rio | http://diretorio.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 8º andar Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE

6. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**6.1 DO CURSO**

- O curso de Graduação em Administração da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas – FGV EBAPE, bacharelado, teve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 949, de 30/08/2021, do Ministério da Educação, D.O.U. de 31/08/2021.

6.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Administração é ministrada na Fundação Getulio Vargas, em 2 (duas) unidades, Botafogo e Barra da Tijuca.

Botafogo

Edifício Roberto Campos

Rua Jornalista Orlando Dantas 30, Botafogo, Rio de Janeiro.

Barra da Tijuca

Centro Empresarial Mario Henrique Simonsen (CEMHS)

Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ

CEP: 22640-102

6.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Administração terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

6.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| ESCOLA | CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | | |
|--------|---------------|-------------|-----------------|------------|------|----|--------|-----|-----|---------------|-------|----------|--------|
| | | AUTORIZADAS | UNIDADE | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| EBAPE | Administração | 100 | Barra da Tijuca | 20 | 5 | 5 | 1 | 1 | 2 | 1 | 100 | Integral | 1 |
| | | | Botafogo | 42 | 12 | 5 | 1 | 2 | 2 | 1 | | | 1 |

- As vagas poderão ser redistribuídas entre as unidades conforme necessidade.

6.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos e indicar a unidade de preferência (1ª e 2ª opção): a. Vestibular (item 6.3); b. ENEM (item 6.4); c. Exames Internacionais (item 6.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- As opções de unidade serão definidas no primeiro acesso, no ato da inscrição. A alteração de preferência da unidade somente poderá ser feita até a data limite de inscrição de cada modalidade do Processo Seletivo e, para os candidatos que participarem de mais de um Processo Seletivo, o limite para alteração respeitará o prazo de inscrição do Processo Seletivo – Vestibular. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail processoseletivo@fgv.br.

- É impreterível que o candidato indique sua ordem de preferência entre as unidades no momento da inscrição para cada Processo Seletivo. Os candidatos aprovados na 1ª lista de classificação serão considerados para a sua unidade de preferência. Uma vez que todas as vagas destinadas a uma unidade estejam preenchidas, serão consideradas as 2ª opções dos demais candidatos de acordo com sua classificação no Processo Seletivo;
- Será realizada uma Entrevista de Orientação individual com os candidatos aprovados nas modalidades de ingresso, Vestibular, ENEM e Exames Internacionais – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES à EBAPE. A data, horário e o link para realização das Entrevistas de Orientação serão informados, individualmente, aos candidatos, por e-mail, encaminhado pela escola ao endereço eletrônico informado pelo candidato em sua inscrição no respectivo Processo Seletivo.

6.3 VESTIBULAR

6.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Administração será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

6.3.2 Apuração dos Resultados

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|---------------|------------------|--|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EBAPE | Administração | 3 | 2 | 3 | 2 | 10 | 10 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE ADMINISTRAÇÃO |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionados os 62 (sessenta e dois) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 15), sendo 42 (quarenta e dois) para a Unidade de Botafogo e 20 (vinte) para a Unidade da Barra da Tijuca.
- O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo Vestibular e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

6.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 6.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias Finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 6.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 6.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.
- Em caso de aprovação no Processo Seletivo, independente da forma de ingresso, os candidatos deverão selecionar na etapa de Matrícula Digital, 1 (uma) opção, dentre as abaixo apresentadas:

Importante: A opção selecionada será aplicada, para todo(s) o(s) tipo(s) de ingresso selecionado(s) pelo candidato.

O candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção poderá:

- i. Realizar a Matrícula Digital, somente, na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, abstendo-se das convocações posteriores para a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção de ingresso;
- ii. Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção;
- iii. Realizar a Matrícula Digital somente, na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, abdicando, automaticamente, da vaga para a Unidade de 1ª opção.

Em função da possibilidade de reclassificação, o enésimo candidato poderá ser convocado à Matrícula Digital em sua 2ª opção, em razão da totalidade das vagas de sua 1ª opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção poderá:

- i. Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, caso haja desistência;
- ii. Realizar a Matrícula Digital somente, na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na 1ª opção;
- iii. Declarar não haver interesse de efetivação da Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção.

6.4 ENEM

6.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 6.7);
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

6.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato corresponde à MÉDIA ARITMÉTICA de todas as provas das áreas de conhecimento do ENEM;
 - b. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
 - Os candidatos serão relacionados por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM e selecionados os 17 (dezesete) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 15), sendo 12 (doze) para a Unidade de Botafogo e 5 (cinco) para a Unidade da Barra da Tijuca.
 - O preenchimento das vagas será sempre realizado respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo ENEM e a 1ª opção da unidade declarada na inscrição, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

6.4.3 No caso de empate:

- a. Para o curso de Administração, terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

6.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- Em caso de aprovação no Processo Seletivo, independente da forma de ingresso, os candidatos deverão selecionar na etapa de Matrícula Digital, 1 (uma) opção, dentre as abaixo apresentadas:

Importante: A opção selecionada será aplicada para todo(s) o(s) tipo(s) de ingresso selecionado(s) pelo candidato.

O candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção poderá:

- Realizar a Matrícula Digital, **somente**, na Unidade de Ensino selecionada como **1ª opção**, abstendo-se das convocações posteriores para a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção** de ingresso;
- Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como **1ª opção**, **mas** permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção**;
- Realizar a Matrícula Digital **somente**, na Unidade de Ensino selecionada como **2ª opção**, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na **1ª opção**.

Em função da possibilidade de reclassificação, o enésimo candidato poderá ser convocado à Matrícula Digital em sua 2ª opção, em razão da totalidade das vagas de sua 1ª opção já ter sido preenchida. Nesse caso, o candidato convocado na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção poderá:

- Realizar a Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção, caso haja desistência;
- Realizar a Matrícula Digital **somente**, na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, atestando, automaticamente, a desistência pela convocação na 1ª opção;
- Declarar não haver interesse de efetivação da Matrícula Digital na Unidade de Ensino selecionada como 2ª opção, mas permanecer na Lista de Espera de convocação (reclassificação) para a Unidade de Ensino selecionada como 1ª opção.

6.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC, SAT E OUTROS EXAMES

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccalaurat), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT | OUTROS EXAMES INTERNAC. |
|--------|------|--------|------|---------|--|
| EBAPE | >=28 | <=2,7 | >=10 | >=1,200 | Carta Recomendação + Carta Motivação + Redação |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.
- Para inscrição no Processo Seletivo – **Outros Exames Internacionais**, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI-II ADMISIÓN (MÉXICO) e Similares serão exigidas 1 (uma) Carta de Motivação e 2 (duas) Cartas de Recomendação.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

6.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|---|-----------------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, SAT, BAC | IB e Vestibular |
| Ciclo Básico Común, Prueba de Selección Universitaria, EXANI-II Admisión e exames similares | IB, ABITUR, SAT, BAC e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

6.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO EBAPE**6.7.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

6.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

6.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 21/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 25/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 19 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

6.7.4 Processo Seletivo – Exames Internacionais: Ciclo Básico Común (Argentina), Prueba de Selección Universitaria (Chile) e EXANI-II Admisión (México) e exames similares

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Redação e Entrevista Web | | 15/01/2024 | Online |
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 19 a 21/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 25/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 19 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

6.8 ENDEREÇOS ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇOS |
|--|---|--|
| Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - EBAPE | http://ebape.fgv.br | R. Jornalista Orlando Dantas, 30 Botafogo, RJ |
| | | Av. das Américas, 3.434 – Bloco I – Térreo e 2º andar – Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ |

7. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA APLICADA

7.1 DOS CURSOS

- A Graduação em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado foi autorizada pela Portaria nº 267 de 11/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U de 12/06/2019.
- A Graduação em **Matemática Aplicada** da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMap, bacharelado, obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 915, de 27/12/2018, do Ministério da Educação, D.O.U de 28/12/2018.

7.1.1 Local das Aulas

- As Graduações em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e **Matemática Aplicada** são ministradas na Fundação Getulio Vargas, Praia de Botafogo – 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

7.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- As Graduações em **Ciência de Dados e Inteligência Artificial** e de **Matemática Aplicada** terão a duração mínima de 3,5 (três e meio) anos (sete semestres), e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres).
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

7.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|---|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Ciência de Dados e Inteligência Artificial | 80 | 50 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 62 | Matutino | 1 |
| Matemática Aplicada | 51 | 39 | 8 | 1 | 1 | 1 | 1 | 51 | Matutino | 1 |

7.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 7.3); b. ENEM (item 7.4); c. Exames Internacionais (item 7.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

7.3 VESTIBULAR

7.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e Matemática Aplicada será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

7.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|--|------------------|--|----------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EMAp | Ciência de Dados e Inteligência Artificial | 5 | 1 | 2 | 2 | 15 | 5 |
| EMAp | Matemática Aplicada | 5 | 1 | 2 | 2 | 15 | 5 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSOS DE CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.

- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

7.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 7.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 7.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 7.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

7.4 ENEM

7.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021, 2022 ou 2023.
- b. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- c. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- d. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 7.7).
- e. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

7.4.2 Apuração dos Resultados

- A MÉDIA FINAL de cada candidato corresponde à MÉDIA PONDERADA;
- Obtém-se MÉDIA PONDERADA das notas das Provas Objetivas e da redação do ENEM, de acordo com os seguintes pesos:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS | 1 |
| MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | 4 |
| REDAÇÃO | 1 |

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 7.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

7.4.3 No caso de empate:

- Para os cursos de Matemática Aplicada e Ciência de Dados e Inteligência Artificial: terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

7.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 e 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

7.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------|------|--------|------|---------|
| FGV EMaP | >=34 | <=2,3 | >=10 | >=1,200 |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui](#) e consulte o Anexo “Internacional” de sua Escola.

7.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR, SAT, BAC | IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

7.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIA DE DADOS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E MATEMÁTICA APLICADA – FGV EMAp

7.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

7.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

7.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 23/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 22 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

7.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|--|
| Escola de Matemática Aplicada - EMAP-FGV | http://emap.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 5º andar, Botafogo, RJ |

RIO DE JANEIRO

Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE

8. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

8.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Econômicas da EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças – FGV EPGE, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, D.O.U. de 07/07/2020.

8.1.1 Local das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas é ministrada no prédio da Fundação Getúlio Vargas, situado na Praia de Botafogo 190, Botafogo, Rio de Janeiro.

8.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Econômicas terá a duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres), ministrada em período integral.
- Tendo em vista a superposição de horários nos diferentes cursos oferecidos pela FGV nos períodos iniciais, não será possível a matrícula em mais de um curso.

8.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2024 estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| Ciências Econômicas | 100 | 85 | 8 | 3 | 2 | 1 | 1 | 100 | Integral | 2 |

- Ao longo do curso, poderão ser oferecidas disciplinas (eletivas ou obrigatórias) no idioma inglês para as turmas de graduação em Ciências Econômicas.

8.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 8.3); b. ENEM (item 8.4); c. Exames Internacionais (item 8.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

8.3 VESTIBULAR

8.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ | PERÍODO 2 – TARDE |
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

8.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|---------------------|------------------|--|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| EPGE | Ciências Econômicas | 4 | 2 | 3 | 1 | 12 | 8 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

| ORDEM | CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS |
|-------|---|
| 1 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (DISCURSIVA) |
| 2 | Melhor nota bruta da prova de REDAÇÃO |
| 3 | Melhor nota bruta da prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota bruta da prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 5 | Melhor nota bruta da prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 6 | Melhor nota bruta da prova de INGLÊS (OBJETIVA) |

- Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 8.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

8.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 8.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas; médias finais obtidas; sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 8.7).

- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 8.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

8.4 ENEM

8.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2020, 2021, 2022 ou 2023.
- b. Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2020, 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 8.7).
- f. A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- g. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

8.4.2 Apuração dos Resultados

- a. A MÉDIA FINAL de cada candidato é calculada a partir da MÉDIA ARITMÉTICA das notas das Provas Objetivas e da redação do ENEM;
- b. Os candidatos que não tenham optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” serão eliminados;
- c. Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA ARITMÉTICA inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos.
- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida no ENEM.
- e. Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais alta até o limite das vagas oferecidas no item 8.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).

8.4.3 No caso de empate:

- a. Terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- b. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

8.5 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, SAT e BAC e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; SAT (Scholastic Aptitude Test); e, BAC (Baccaléarat); atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | SAT | BAC |
|----------|-----------|------------|--------------|-----------|
| FGV EPGE | ≥ 34 | $\leq 2,3$ | ≥ 1.200 | ≥ 10 |

- No ato do preenchimento da Ficha de Inscrição, os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF”.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

8.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo, não preenchidas após o período regular de matrícula, a critério da Coordenação de Graduação, poderão ser destinadas aos candidatos em lista de espera observadas as regras do quadro abaixo:

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-------------------|-------------------------|
| Vestibular | ENEM |
| ENEM | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR | IB e Vestibular |
| BAC, SAT | ABITUR, IB e Vestibular |

- As Escolas da FGV garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reservam o direito de não preencher o total de vagas remanescentes.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

8.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – CIÊNCIAS ECONÔMICAS - FGV EPGE**8.7.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | 07 a 17/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 07 a 28/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 13/12/2023 a 11/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 17/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

8.7.2 Processo Seletivo ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2020, 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

8.7.3 Processo Seletivo - Exames Internacionais IB ABITUR, BAC E SAT

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|---------------------------------|--|--|--|
| Divulgação do Resultado | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Solicitação de Bolsa de Estudos | | Não há oferta de bolsa de estudos | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | 19 a 23/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | 22 a 28/01/24 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 31/01/24 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA – Praia de Botafogo, 190 sala 314 |
| Cancelamento de Matrícula | | Até 01/02/2024 | FGV SRA – RJ |
| Início do Semestre letivo | | 05/02/2024 | Escola FGV |

8.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| EPGE Escola Brasileira de Economia e Finanças- FGV EPGE | http://epge.fgv.br | Praia de Botafogo, 190, 11º andar, Botafogo, RJ |

SÃO PAULO

Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP

9. GRADUAÇÃO EM DIREITO**9.1 DO CURSO**

- A Graduação em Direito da Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206, de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.

9.1.1 Local das Aulas

- O Curso será ministrado nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Rua Sílvia, 23, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 e Avenida Paulista, 548, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O endereço da Rua Dr. Plínio Barreto está em processo de autorização no MEC.
- A critério da FGV DIREITO SP, em razão de necessidades administrativas e/ou acadêmicas e, desde que autorizada pelas autoridades competentes, o curso também poderá ser ministrado em outros locais da cidade de São Paulo.

9.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- O Curso estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de oito anos (dezesesseis semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Graduação em Direito da FGV DIREITO SP.
- Com exceção dos alunos aprovados no processo específico de dupla-graduação, não será possível o aluno frequentar simultaneamente duas graduações da FGV no período matutino e vespertino, durante os 3 primeiros anos de curso da FGV DIREITO SP, quando é exigida a dedicação do aluno de Direito, nos turnos da manhã e da tarde.

9.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------|-------------|----------------|--------------------|------|----|--------|-----|-----|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | TOTAL | TURNO | TURMAS |
| | | VESTIBULAR DSD | VESTIBULAR REGULAR | | | | | | | | |
| Direito | 100 | 8 | 58 | 8 | 2 | 1 | 1 | 2 | 80 | Integral | 2 |

- São oferecidas 80 (oitenta) vagas anuais, das 100 vagas autorizadas pelo MEC, para duas turmas em turno integral (manhã e tarde).
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2024, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

9.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Os Processos Seletivos da FGV DIREITO SP têm por finalidade selecionar os candidatos mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- Para concorrer às vagas do Curso, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos: a. Vestibular (item 9.3); b. Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 9.4); c. ENEM (item 9.5); d. Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT (item 9.6).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

9.3 VESTIBULAR

9.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP terá duas fases, conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 9.8).
- **O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Direito será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 4 (quatro) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia nos períodos da manhã e tarde e no segundo dia no período da tarde.**

| 15/11/2023 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS |

| 16/11/2023 |
|--|
| PERÍODO 3 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H |
| Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS |

- Os candidatos da FGV DIREITO SP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração Pública da FGV EPPG ou Administração Pública da FGV EAESP ou Ciências Sociais do CPDOC como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Processo Seletivo – Vestibular da FGV DIREITO SP, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

9.3.2 Apuração do Resultado – 1ª Fase

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que se enquadrarem em, pelo menos, uma das seguintes situações:
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova de Redação;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Discursiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Língua Portuguesa – Objetiva;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Inglês;
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Discursiva (História e Geografia);
 - Obtiver nota bruta inferior a 3,0 (três) na prova Ciências Humanas – Objetiva (Atualidades, História e Geografia);
 - Obtiver nota zero na prova de Artes e Questões Contemporâneas;
 - Obtiver nota zero na prova de Matemática.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).

- A MÉDIA PONDERADA de cada candidato é calculada a partir das notas das 8 (oito) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos prevista no item 9.3.5.
- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- A quantidade de classificados para a 2ª Fase será calculada para limitar o número de candidatos efetivos a, no máximo, 232 (duzentos e trinta e dois) candidatos.
- Havendo empate na última colocação, todos os participantes nesta situação serão convocados para a 2ª Fase.

9.3.3 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br, link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.8.

9.3.4 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Proceder-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na 1ª Fase ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” – vide itens 1.11 e 9.3.7.

9.3.5 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do Vestibular, aplicados seus respectivos pesos:
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

| PROVAS | PESOS |
|---|-------|
| REDAÇÃO | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA) | 2 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |
| EXAME ORAL | 1 |

- Serão convocados para a matrícula os 58 (cinquenta e oito) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

9.3.6 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os gabaritos das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 9.9.1).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ ABITUR/BAC/ SAT.

9.3.7 “Treineiros”

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:

Apuração para “Treineiros”

- a. Dentre os “treineiros”, somente os 10 primeiros classificados na 1ª Fase estarão habilitados a participar da 2ª Fase.
- b. No caso de empate na 10ª posição, todos os “treineiros” com aquela nota empatada serão classificados para a 2ª Fase.

9.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

9.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular regular, tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre essas duas condições (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os candidatos deverão, no ato da inscrição:

- a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio integralmente em escola pública ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
- b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena).

- No caso do item “b” acima, o Comitê de Diversidade da FGV Direito SP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, o Comitê de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecurável ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

9.4.2 O processo seletivo dos candidatos do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular regular, aplicando-se as disposições do item 9.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 9.4 e seus subitens.

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.
- Selecionam-se para a 2ª fase os 32 (trinta e dois) candidatos classificados conforme item 9.3.2 que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª fase. Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

9.4.3 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Os nomes dos classificados estarão acompanhados das informações específicas quanto à data, horário e local para a realização da 2ª Fase. Na data de divulgação dos classificados para a 2ª Fase, não haverá divulgação do desempenho dos candidatos nas provas nem sua classificação relativa, apenas a informação quanto a estar ou não convocado para a 2ª Fase do Vestibular.
- A divulgação dos resultados, dos horários de realização das provas e a convocação dos candidatos para a 2ª Fase serão feitas apenas pela internet, e é de responsabilidade exclusiva do candidato (ou de seus representantes legais) acompanhar a divulgação dos resultados da 1ª Fase e averiguar sua eventual aprovação e consequente convocação para a 2ª Fase na data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.8.

9.4.4 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA da NOTA BRUTA obtida pelo candidato, aplicando a mesma fórmula descrita na 1ª Fase ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- Para efeito do cálculo da NOTA PADRONIZADA e da MÉDIA PADRONIZADA, serão consideradas nove casas decimais.
- Para a obtenção da média e do desvio padrão, não serão consideradas as notas dos “treineiros” – vide itens 1.11 e 9.3.7.

9.4.5 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas padronizadas de cada prova das duas fases do Vestibular, aplicados seus respectivos pesos:

| PROVAS | PESOS |
|---|-------|
| REDAÇÃO | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA) | 2 |
| INGLÊS (OBJETIVA) | 1 |
| ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) | 1 |
| CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) | 1 |
| MATEMÁTICA (OBJETIVA) | 1 |
| LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) | 1 |
| EXAME ORAL | 1 |

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.

- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor Média Final na 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (DISCURSIVA) |
| 3 | Melhor nota na prova de LÍNGUA PORTUGUESA (OBJETIVA) |
| 4 | Melhor nota na prova de REDAÇÃO |
| 5 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA – DISCURSIVA) |
| 6 | Melhor nota na prova de CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA – OBJETIVA) |
| 7 | Melhor nota na prova de INGLÊS (OBJETIVA) |
| 8 | Melhor nota na prova de MATEMÁTICA (OBJETIVA) |
| 9 | Melhor nota na prova de ARTES e QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS (DISCURSIVA) |
| 10 | Melhor nota no EXAME ORAL |
| 11 | Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade |

- Serão convocados para a matrícula **os 8 (oito) candidatos** que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 9.4.2.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

9.4.6 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

9.4.7 “Treineiros”

- Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

9.5 ENEM

9.5.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Realizar sua inscrição no prazo estipulado no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2022 ou 2021.
- É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados do CPF e o número de inscrição da edição do ENEM – 2023, 2022 ou 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC).
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6).
- O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 9.9).

9.5.2 Composição

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: a classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.8).

9.5.3 Apuração – 1ª Fase

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 700 pontos considerando-se as provas acima mencionadas.
- Elimina-se o candidato que obtiver uma nota inferior a 650 pontos na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- Selecionam-se os 32 (trinta e dois) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
- Se houver empate na 32ª (trigésima segunda) posição todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Vestibular, Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT e do ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja divulgação ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos. Por essa razão, a lista poderá conter um número maior do que os 42 (quarenta e dois) candidatos convocados para a realização do Exame Oral do Processo Seletivo – ENEM.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular que não realizarem o Exame Oral na data referente ao Vestibular, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta etapa, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral para os Processos Seletivos – ENEM ou Internacional IB/BAC/ABITUR/SAT novamente.

9.5.4 Resultado da 1ª Fase

- O resultado será divulgado em até 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as Instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- Para os candidatos da Lista de Aprovados participarem da 2ª Fase, será divulgado, na mesma data do resultado, o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral, no site www.vestibular.fgv.br, link Acompanhe sua Inscrição > Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição e da respectiva senha, recebidos por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 9.8.

9.5.5 Apuração do Resultado – 2ª Fase

- O candidato será avaliado pelos examinadores do Exame Oral que atribuirão notas brutas aos candidatos.
- Os AUSENTES e os que receberem nota bruta inferior a 3,0 (três) estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, no Exame Oral, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).

9.5.6 Apuração do Resultado Final

- A MÉDIA PONDERADA final de cada candidato será obtida a partir das notas brutas da 1ª Fase e das notas padronizadas da 2ª Fase (Exame Oral), aplicados seus respectivos pesos.

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2 |
| Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2 |
| Matemática e suas Tecnologias | 1 |
| Exame Oral | 1 |

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|--|
| 1 | Melhor MÉDIA PONDERADA ENEM calculada conforme tabela utilizada para a apuração da nota da 1ª Fase |
| 2 | Melhor nota na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” |
| 3 | Melhor nota na prova de “Ciências Humanas e suas Tecnologias” |
| 4 | Maior tempo de estudo em Escola Pública ou bolsista integral em Escola Privada por necessidade econômica |
| 5 | Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior idade |

- Serão convocados para a matrícula os 8 candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas.
- Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

9.5.7 Divulgação do Resultado Final

- A Lista de Aprovados para matrícula no Processo Seletivo com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM será divulgada no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 9.9).
- A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 9.9 e, no ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio, ou equivalente, tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no Processo Seletivo – ENEM e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo Nacional – ENEM, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho.
- Não haverá revisão de nota do Exame Oral.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

9.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

O Processo Seletivo – Exames Internacionais terá duas fases, conforme abaixo:

- 1ª Fase: Notas Exames.

- 2ª Fase: será composta por um Exame Oral (ver esclarecimentos e critérios no item 9.8).

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------------|------|--------|------|---------|
| FGV DIREITO SP | >=35 | <=2,3 | >=14 | >=1,200 |

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

9.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera:

| VAGAS REMANESCENTES | LISTA DE ESPERA |
|---------------------|-----------------|
| Vestibular DSD | Vestibular |
| Enem | Vestibular |
| IB | Vestibular |
| ABITUR | Vestibular |
| BAC | Vestibular |
| SAT | Vestibular |

- Na eventualidade de as vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 29/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

9.8 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL - 2ª FASE

9.8.1 Documentos

Na 2ª Fase, os candidatos deverão portar obrigatoriamente:

- Cédula de Identidade (RG) ou CRNM (Carteira de Registro Nacional Migratório). Em qualquer dos casos, o documento deverá ser original e com foto recente. Não serão aceitas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a identificação efetiva dos candidatos.
- Cartão de Confirmação de Inscrição para a 2ª Fase.

9.8.2 Estrutura do Exame Oral

- A Segunda Fase será realizada em português de forma presencial na cidade São Paulo e consistirá em um Exame Oral com duração máxima prevista de duas horas e meia.
- O Exame Oral será agendado previamente pelos coordenadores do Processo Seletivo e ocorrerá nas datas estipuladas no Cronograma (9.9) em dia e horário que lhe serão individualmente destinados, e divulgado na data do Resultado da 1ª Fase”.
- O Exame Oral avalia essencialmente a capacidade do candidato de enfrentar situações-problema e buscar soluções eficientes e oportunas para elas, levando-se em consideração a trajetória biográfica dos/as candidatos/as. Nesta fase são aferidos o domínio da linguagem oral, as capacidades analítica, de formulação e defesa de argumentos pertinentes, a contribuição e interação em menores e maiores grupos, assim como sua liderança e/ou reconhecimento de lideranças legítimas.
- Para os **Processos Seletivos – Vestibular e Exames Internacionais IB/BAC/ABITUR/SAT** será realizado em data prevista no Cronograma (item 9.9).
- Para o **Processo Seletivo – ENEM** ocorrerá após 4 (quatro) dias úteis da divulgação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 (um) único dia.
- Para o Exame Oral, não haverá reagendamento de dia e horário, em nenhuma hipótese.
- Visto que o portão será fechado 15 minutos antes do horário de início do Exame Oral, recomenda-se aos candidatos que procurem chegar com, pelo menos, 60 minutos de antecedência.
- O candidato que comparecer após o fechamento do portão estará eliminado do Processo Seletivo. Não será permitida a entrada e permanência de acompanhantes no local. O acompanhante que estiver dentro do local após o fechamento do portão deverá aguardar até o horário indicado pela Coordenação do Processo Seletivo para sua reabertura.
- O Exame Oral terá Peso 1. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos ausentes ou que obtiverem nota bruta igual ou inferior a 3,0 (três).
- A FGV utilizará o e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição para comunicar oficialmente outras informações que se tornem necessárias.

9.9 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA - FGV DIREITO SP

9.9.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--|--|
| 1ª Fase - 1º e 2º dias de Provas | | 15/11 e 16/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos) | | 21 e 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | | 08/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| 2ª Fase - Exame Oral | | 11 a 21/12/2023 | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 04/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | | Após as 18h de 04/01/2024 a 09/01/2024 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 05/01 a 09/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 10/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| A partir de 10/01/2024, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 12/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 15/01 a 17/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 18/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 22/01 a 24/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 26/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada, a partir das 18h | | 29/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 4ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos | Das 10h de 30/01 a 01/02/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 02/02/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV -SP |

9.9.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|--|--|
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Exame Oral (2ª Fase) | Em até 4 (quatro) dias úteis da publicação do resultado da 1ª Fase e será realizado em 1 único dia | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final | Em até 5 (cinco) dias úteis após a aplicação do Exame Oral | www.vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse processo seletivo.</p> | | |

9.9.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB/BAC/ABITUR/SAT

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS | |
|--|---|--|--|
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | 15/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| 2ª Fase - Exame Oral | 17 e 18/01/2024 | Verificar no cartão de confirmação | |
| Divulgação do Resultado Final | 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 24/01 a 29/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 30/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV –SP |

9.10 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|---|---|---|
| Escola de Direito de São Paulo – FGV DIREITO SP | https://direitosp.fgv.br/graduacao* | Rua Rocha, 233 – CEP 01330-000- São Paulo, SP Telefone: (11) 3799 2222 |

* Ver Condições de Oferta de Curso.

10. GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO E GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

10.1 DOS CURSOS

- A **Graduação em Administração** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.
- A **Graduação em Administração Pública** da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP, bacharelado, foi reconhecido pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, e publicado no D.O.U. de 07/07/2020.

10.1.1 Dos Locais das Aulas

- As Graduações em **Administração** e de **Administração Pública** são ministradas nos prédios da Fundação Getulio Vargas da Avenida Nove de Julho, 2.029 e na Rua Itapeva, 474, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

10.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A **Graduação em Administração – Período Diurno**, terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível frequentar simultaneamente a Graduação em Administração e outra Graduação no período diurno.
- A **Graduação em Administração Pública** terá duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). Nos cinco primeiros semestres, ministrada em período integral (manhã e tarde) e, nos três últimos semestres, em meio período. Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente duas Graduações no período diurno.

10.1.3 Do Reingresso

- O aluno reingressante na Graduação em Administração ou na Graduação em Administração Pública, mediante a aprovação em novo Processo Seletivo, deverá cursar o Currículo de Graduação vigente quando de sua readmissão, bem como se submeter ao Regimento e às Normas, Procedimentos e Regulamentos em aplicação quando do seu reingresso. O aluno reingressante poderá solicitar o aproveitamento de crédito, que será avaliado pela Coordenação do Curso e sujeito ao conteúdo e condições do currículo vigente no novo ingresso.
- Um aluno cujo novo ingresso na Graduação em Administração ou em Administração Pública ocorrer em período distinto do seu 1º (primeiro) ingresso é considerado um aluno reingressante.
- Não haverá direito a reconhecimento de créditos no caso de 2º (segundo) reingresso do aluno na Graduação em Administração ou em Administração Pública, que tiver tido sua matrícula cancelada por motivos regimentais.
- Pelo prazo de 10 (dez) anos, não será permitido o reingresso do aluno que tenha sido anteriormente desligado da Graduação em Administração ou da Graduação em Administração Pública, em razão de pena disciplinar, nos termos do artigo 67 do Regimento da FGV EAESP, mesmo que tenha sido aprovado em Processo Seletivo.
- Casos de reingressos não previstos neste Edital serão analisados pela coordenação do curso.

10.1.4 Das Vagas Ofertadas

- As vagas oferecidas para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2024 estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | |
|---------------------------|--------------------|----------------|------|----|--------|-----|-----|------------|--------|--------|
| | VESTIBULAR | | ENEM | IB | ABITUR | BAC | SAT | OFERECIDAS | TURNO | TURMAS |
| | VESTIBULAR REGULAR | VESTIBULAR DSD | | | | | | | | |
| Administração de Empresas | 206 | 12 | 12 | 18 | 3 | 3 | 16 | 270 | DIURNO | 6 |
| Administração Pública | 26 | 4 | 10 | 3 | 2 | 2 | 3 | 50 | DIURNO | 1 |

- Para o curso de **Administração**: Havendo ao menos 40 (quarenta) ingressantes interessados e que tenham sido aprovados no Exame de Proficiência em Língua Inglesa realizado após aprovação no Processo Seletivo, poder-se-á reservar a esses alunos uma das 6 (seis) turmas, para que realizem o curso em língua inglesa.
- Havendo mais de 45 (quarenta e cinco) ingressantes do Período Diurno interessados em realizar o curso em língua inglesa, terão prioridade os 45 (quarenta e cinco) ingressantes que obtiveram as melhores notas no Exame de Proficiência em Língua Inglesa aplicado pela própria Escola.

10.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas dos cursos, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em uma ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos a. Vestibular (item 10.3); b. Vestibular Demanda Social e Diversidade (item 10.4); c. ENEM (item 10.5); d. Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/ SAT (item 10.6);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar a inscrição, por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.
- Não é permitido participar simultaneamente dos diferentes Processos Seletivos das Graduações em Administração e Administração Pública.

10.2.1 Para a Graduação em Administração Pública:

- O curso de Administração Pública da FGV EAESP poderá receber a 2ª opção dos candidatos que não tiverem sido convocados para a 2ª Fase da **FGV DIREITO SP**, desde que tenham indicado no ato de inscrição este curso como a sua 2ª opção.
- Estes candidatos serão convocados para a 2ª Fase de Administração Pública da FGV EAESP.

10.3 VESTIBULAR

10.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para as Graduações em Administração e de Administração Pública da FGV EAESP terá duas fases, sendo a 1ª Fase composta por provas Objetivas e Discursivas e a 2ª Fase por um Exame Oral conforme segue:
 - 1ª Fase: Composta de provas Objetivas e Discursivas;
 - 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 10.9).

- **Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Administração e Administração Pública** será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

10.3.2 Administração

| 15/11/2023 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

10.3.3 Administração Pública

| 15/11/2023 | |
|---|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS |

10.3.4 Curso de Graduação em Administração

- **Apuração do Resultado – 1ª Fase**
 - a. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - b. O candidato que tiver nota bruta inferior a 2,0 em qualquer das provas da 1ª Fase (Objetivas e Discursivas) será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
 - c. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- **Apuração das Provas Objetivas**
 - a. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - b. Procede-se à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS obtidas pelos candidatos em cada prova Objetiva.
 - c. Obtém-se a média de cada candidato nas provas Objetivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas das 4 (quatro) provas, já estatisticamente padronizadas:
 1. Matemática;
 2. Língua Portuguesa;
 3. Inglês;
 4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia).
 - d. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 10.8.
 - e. Selecionam-se os 1000 (mil) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas nas Provas Objetivas. Somente esses 1000 (mil) candidatos selecionados nas Provas Objetivas da apuração terão suas provas Discursivas avaliadas. Se houver empate na 1000ª (milésima) posição, dos resultados das Provas Objetivas, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a avaliação das Provas Discursivas.

- **Apuração das Provas Discursivas**

- A banca examinadora atribuirá NOTAS BRUTAS, que poderão variar de 0 (zero) a 10 (dez).
- Procede-se, a seguir, à PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA das NOTAS BRUTAS das provas Discursivas.
- Ao final, obtém-se a média de cada candidato nas provas Discursivas pela MÉDIA ARITMÉTICA das notas já estatisticamente padronizadas das duas provas:
 - Matemática Discursiva;
 - Redação.

- **Apuração da Média Final da 1ª Fase – Provas Objetivas e Provas Discursivas**

- A apuração da Média Final da 1ª Fase será calculada atribuindo-se os seguintes pesos:

| PROVAS OBJETIVAS | PROVAS DISCURSIVAS |
|------------------|--------------------|
| Peso 2 | Peso 3 |

- Para cálculo da MÉDIA FINAL da 1ª Fase será utilizada a seguinte fórmula:
 - MÉDIA FINAL da 1ª Fase = $\{[2X (\text{MÉDIA das Provas Objetivas})] + [3X (\text{MÉDIA das Provas Discursivas})]\} / 5$.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL das Provas Objetivas e Discursivas.
- Selecionam-se os 824 (oitocentos e vinte e quatro) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral.
- Os candidatos que participarem do Processo Seletivo – Vestibular, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame, o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, o Exame Oral não poderá, em nenhuma hipótese, ser realizado em outra data.
- Se houver empate na 824ª (oitogésima vigésima quarta) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

- **Apuração da 2ª Fase – Exame Oral**

- Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em duas notas brutas:
 - NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i.
 - NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA FASE 2 do Processo Seletivo para cada candidato.

- **Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:**

- Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
- Estiver ausente.

- **Apuração do Resultado Final**

- A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 8 (oito) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas), peso 2 (dois) à NOTA PADRONIZADA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:
 - MÉDIA FINAL = $\{[8X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [2X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10$.

- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 206 (duzentos e seis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:
1. Matemática (Discursiva);
 2. Redação;
 3. Matemática (Objetiva);
 4. Língua Portuguesa (Objetiva);
 5. Inglês (Objetiva);
 6. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva).
- d. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- e. Os demais candidatos classificados a partir da 207ª (ducentésima sétima) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15) caso haja desistências.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida no Processo Seletivo – Vestibular.
- g. A decisão dentre as 3 (três) alternativas acima valerá imediatamente para os demais Processos Seletivos dos quais o candidato estiver participando.

10.3.5 Curso de Graduação em Administração Pública

- **Apuração do Resultado da 1ª Fase**

- a. O candidato AUSENTE a qualquer prova Objetiva ou Discursiva terá nota ZERO (CFE 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os candidatos que tiverem nota ZERO em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.
- c. Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 10.8.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a média de cada candidato pela MÉDIA PONDERADA das notas das 6 (seis) provas, já estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|------------------|-------------------|--------|--|--------------------|---|
| MATEMÁTICA | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | REDAÇÃO | CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 1 | 2 | 1 | 3 | 4 | 4 |

- f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA obtida. Os 150 (cento e cinquenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral. Os candidatos que tiverem o curso de Administração Pública da FGV EAESP como 1ª opção terão prioridade nas vagas da 2ª Fase.

- g. Os candidatos que participarem do Processo Seletivo – Vestibular, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro e o desempenho neste Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase.
- h. Os candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral das datas referentes aos Processos Seletivos ENEM e/ou IB/ABITUR/BAC/SAT.
- i. Se houver empate na 150ª (centésima quinquagésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.

- **Apuração da 2ª Fase – Exame Oral**

- a. Os professores Examinadores atribuirão notas que se converterão em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

- **Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:**

- a. Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- b. Obter NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral.
- c. Estiver ausente.

- **Apuração Resultado Final**

- a. A apuração da MÉDIA FINAL será calculada, atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA DA FASE 1 (Provas Objetivas e Discursivas), peso 3 (três) à NOTA DA FASE 2 (Exame Oral), e dividindo-se a soma desses dois componentes por 10 (dez), de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{- MÉDIA FINAL} = \{[7X (\text{MÉDIA DA FASE 1})] + [3X (\text{NOTA PADRONIZADA DA FASE 2})]\} / 10.$$

- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 26 (vinte e seis) candidatos, com primeira opção em Administração Pública, que tiverem obtido as médias mais altas os quais estarão APROVADOS para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- c. Os demais candidatos classificados a partir da 27ª (vigésima sétima) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – Vestibular e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para a Matrícula (item 15) caso haja desistências.
- d. No caso de empate, terá preferência o candidato com maiores notas brutas nas provas da 1ª Fase obtidas na ordem de precedência que segue:
 - 1. Ciências Humanas (História e Geografia – Discursiva);
 - 2. Redação;
 - 3. Língua Portuguesa (Objetiva);
 - 4. Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva);
 - 5. Inglês (Objetiva);
 - 6. Matemática (Objetiva).
- e. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- f. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final obtida dos aprovados no resultado final do Processo Seletivo – Vestibular, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

10.3.6 “Treineiros”:

- As Regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.
- Regras Específicas, complementares às Regras Gerais:
- O candidato que se declarar “treineiro” poderá participar das provas da 1ª Fase, mas deverá estar ciente de que não será convocado para a 2ª Fase- Exame Oral.
- **Para a Graduação em Administração**
 - a. Dentre os “treineiros”, apenas os 100 (cem) primeiros que obtiverem médias que estejam entre as 1000 (mil) primeiras selecionadas nas Provas Objetivas da apuração da 1ª Fase, terão avaliadas as provas Discursivas – item 10.3.4.
 - b. Na apuração das Provas Objetivas, se houver empate na 100ª (centésima) posição, serão avaliadas todas as provas Discursivas dos “treineiros” cuja nota esteja empatada.

10.3.7 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.10).
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 10.10) e será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no link Acompanhe sua Inscrição, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- O acesso às notas e classificações nas duas fases se dará na divulgação dos resultados finais. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 10.10).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (Item 10.10).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

10.4 VESTIBULAR POR DEMANDA SOCIAL E DIVERSIDADE (Vestibular DSD)

10.4.1 Poderão concorrer às vagas do Vestibular DSD para o curso de Administração da FGV EAESP todos aqueles que, preenchendo os requisitos para a inscrição no Vestibular regular, tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica, ou se autodeclararem pretos, pardos ou indígenas. Uma eventual composição entre essas duas condições (escola pública e escola privada com bolsa) será admitida.

Para concorrer às vagas do Vestibular DSD, os candidatos deverão, no ato da inscrição:

- a. anexar declaração emitida pela escola ou Histórico Escolar comprovando a realização do Ensino Médio em escola pública ou em escola privada com bolsa integral concedida por necessidade econômica e/ou;
 - b. preencher a autodeclaração étnico-racial (preto, pardo ou indígena).
- No caso do item “b” acima, a Coordenadoria de Diversidade da FGV EAESP, com a participação de membro externo, poderá se manifestar sobre as autodeclarações, com poder de revisão. Neste caso, a Coordenadoria de Diversidade utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato, garantirá o direito à ampla defesa e sua decisão será irrecorrível ([Clique aqui e consulte o Critério de Avaliação de Autoidentificação – Vestibular DSD](#)).

10.4.2 O processo seletivo dos candidatos do Vestibular DSD é o mesmo do Vestibular regular, aplicando-se as disposições do item 10.3, com exceção daquelas previstas nesta Cláusula 10.4 e seus subitens.

- A classificação dos candidatos para a 2ª Fase far-se-á pela ordem decrescente da MÉDIA PONDERADA das notas padronizadas de cada uma das provas da 1ª Fase.

10.4.3 Para a Graduação em Administração

- Selecionam-se para a 2ª Fase os 48 (quarenta e oito) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase – não eliminados no Vestibular (cláusula 10.3.4). Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

10.4.4 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- As informações de Divulgação do Resultado estão descritas no item 10.3.7.
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 10.9.

- **Apuração do Resultado – 2ª Fase – Exame Oral**

Verificar item 10.3.4.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 10.3.5.
- b. Serão convocados para a matrícula os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- c. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

10.4.5 Para a Graduação em Administração Pública

- Selecionam-se para a 2ª Fase os 16 (dezesesseis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase – não eliminados no Vestibular (cláusula 10.3.4). Metade dessas vagas será destinada a candidatos pretos, pardos e indígenas. Não havendo candidatos selecionados que preencham estas vagas, elas deverão ser destinadas aos candidatos que tenham cursado o Ensino Médio integralmente em escola pública, ou em escola privada com 100% de bolsa concedida em razão de necessidade econômica.

10.4.6 Divulgação do Resultado – 1ª Fase

- As informações de Divulgação do Resultado estão descritas no item 10.3.7
- As regras sobre a estrutura da 2ª Fase estão previstas no item 10.9.

- **Apuração do Resultado – 2ª Fase – Exame Oral**

- Verificar item 10.3.5.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Verificar item 10.3.5.
- b. Serão convocados para a matrícula os 4 (quatro) candidatos que tiverem obtido as médias finais mais elevadas, respeitado o último item da cláusula 10.4.2.
- c. Os demais candidatos constituirão a LISTA DE ESPERA e poderão ser convocados caso haja desistências.
- d. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados.

10.4.7 Divulgação do Resultado Final

- Os candidatos convocados para a Matrícula e em lista de espera terão seus nomes divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, conforme data estabelecida no Cronograma (item 10.10).
- A divulgação dos resultados em ordem de classificação, a convocação dos candidatos aprovados em primeira lista e a lista de espera para a matrícula serão feitas apenas pela internet, no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação no vestibular e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse vestibular. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e à sua classificação relativa às provas do processo das duas fases, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho na divulgação do resultado final.
- Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas da 1ª Fase e da 2ª Fase (Exame Oral) em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos – Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e ENEM, se convocados para o Exame Oral em mais de um processo, realizarão o exame apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cujo exame ocorrer primeiro, qual seja, do Processo Seletivo – Vestibular DSD. O desempenho no Exame Oral será válido para todos os Processos Seletivos.
- Candidatos convocados para o Exame Oral do Processo Seletivo – Vestibular DSD que não realizarem o Exame Oral na data referente a este Processo Seletivo, cuja divulgação ocorrer primeiro, terão desempenho igual a zero nesta fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente para o Processo Seletivo – ENEM ou Internacional IB/ABITUR/BAC/ SAT.

10.4.8 “Treineiros”

- Não haverá treineiros no Vestibular DSD.

10.5 ENEM

Das Condições para Participação

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM nos anos 2021, 2022 e 2023.
- b. Para a Graduação em **Administração** os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- c. Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- d. O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2023, 2022 e 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- e. O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 10.10).
- f. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na redação do ENEM.

10.5.1 Critérios e Composição

- A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM no INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.

10.5.2 Graduação em Administração

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no Item 10.9).

- **Apuração dos Resultados - 1ª Fase**

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 2 |
| Redação | 1 |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado.
 - Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 pontos, considerando-se as provas acima mencionadas ou que obtiver nota zero na Redação.
 - Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
 - Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, de acordo com o item 10.8.
 - As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
 - Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
 - Selecionam-se os 48 (quarenta e oito) candidatos que tiverem obtido as médias ponderadas mais altas, os quais estarão APROVADOS na 1ª Fase e deverão participar da 2ª Fase – Exame Oral.
 - Se houver empate na 48ª (quadragesima oitava) posição, todos os candidatos classificados nessa posição passarão para a 2ª Fase – Exame Oral.
- Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, no processo em que foi convocado para a realização do exame e o desempenho será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo ENEM poderá conter um número menor do que 45 (quarenta e cinco) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.
 - Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à sua convocação terão desempenho igual a zero na 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral referente aos demais Processos Seletivos.

- **Apuração da 2ª Fase - Exame Oral**

- Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em duas notas brutas: NB1i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 1 ao candidato i. NB2i = nota bruta, de 0 a 10, concedida pelo professor avaliador 2 ao candidato i.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A nota padronizada do Exame Oral formará a MÉDIA DA 2ª FASE do Processo Seletivo para cada candidato.

- **Elimina-se o candidato que na 2ª Fase – Exame Oral:**

- Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
- Obtiver NOTA BRUTA inferior a 3,0 (três) no Exame Oral atribuída por qualquer um dos dois avaliadores.
- Estiver ausente.

- **Apuração do Resultado Final**

- Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 8 (oito) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 2 (dois) à NOTA PADRONIZADA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:
- MÉDIA FINAL = {[8 X (MÉDIA DA FASE 1)] + [2 X (NOTA PADRONIZADA DA FASE 2)]} /10.
- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 12 (doze) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS.
- No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM; persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Os demais candidatos classificados a partir da 13ª (décima terceira) posição constituirão a LISTA DE ESPERA do Processo Seletivo – ENEM e poderão, eventualmente, vir a ser convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15) caso haja desistências.

10.5.3 Graduação em Administração Pública

O Processo Seletivo – ENEM é composto por duas fases de apuração:

- 1ª Fase: A classificação dos candidatos será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- 2ª Fase: Exame Oral (ver esclarecimentos e conteúdo no item 10.9).

- **Apuração dos Resultados 1ª Fase**

- Elimina-se o candidato que tiver obtido nota zero na redação do ENEM.
- Elimina-se o candidato que não tenha submetido o documento Comprovante de Conclusão do Ensino Médio, conforme item 10.8.
- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA com base nas notas das quatro áreas de Conhecimento, conforme tabela de pesos abaixo, atribuindo maior peso à área de Ciências Humanas:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 2 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 1 |
| Redação | 1 |

- d. A nota da prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será considerada na apuração do resultado.
- e. As notas de cada candidato, em cada prova, serão convertidas em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez). f. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA obtida.
- g. Os 40 (quarenta) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas estão automaticamente convocados para a 2ª Fase de Apuração. Se houver empate na 40ª (quadrigésima) posição, na 1ª Fase, todos os candidatos classificados nessa posição passarão à 2ª Fase – Exame Oral.
- h. Os candidatos que participarem dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e IB/ ABITUR/BAC/SAT, se convocados para a 2ª Fase em mais de um Processo Seletivo, realizarão o Exame Oral apenas uma vez, obrigatoriamente, na data referente ao Processo Seletivo cuja convocação ocorrer primeiro, e o desempenho será válido para todos os Processos Seletivos em que os candidatos tiverem sido convocados para a 2ª Fase. Por essa razão, a lista do Processo Seletivo – ENEM poderá conter um número maior do que os 40 (quarenta) candidatos convocados para a realização do Exame Oral.
- i. Candidatos que não realizarem o Exame Oral na data referente à primeira convocação terão desempenho igual a zero nesta 2ª Fase, não podendo, em nenhuma hipótese, realizar o Exame Oral novamente.

- **Apuração Resultado da 2ª Fase**

- a. Os professores Examinadores atribuirão notas, que se converterão em uma única NOTA BRUTA, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
- b. Elimina-se o candidato que no Exame Oral:
 - Não seguir as instruções sobre a realização do Exame Oral Online.
 - Obter NOTA BRUTA inferior a 5,0 (cinco) no Exame Oral.
 - Estiver ausente.

- **Apuração do Resultado Final**

- a. Calcula-se a MÉDIA FINAL atribuindo-se peso 7 (sete) à MÉDIA da 1ª Fase (Notas do ENEM), peso 3 (três) à NOTA BRUTA da 2ª Fase (Exame Oral), e divide-se a soma desses dois componentes por 10 (dez) de acordo com a fórmula abaixo:
 - $MÉDIA\ FINAL = \{[7X (MÉDIA\ DA\ FASE\ 1)] + [3 X (NOTA\ PADRONIZADA\ DA\ FASE\ 2)]\} / 10.$
- b. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerada a MÉDIA FINAL obtida e selecionam-se os 10 (dez) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15).
- c. No caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota da Redação do Exame ENEM e persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- d. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados no Processo Seletivo – ENEM, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

10.5.4 Resultado

- O resultado será divulgado 7 (sete) dias úteis após a divulgação, para as instituições, das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP) e, após esse prazo, estará disponível no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados.
- Os candidatos classificados para a 2ª Fase terão seus nomes divulgados por ordem alfabética no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, conforme Cronograma (item 10.10). Para os candidatos da Lista de Aprovados participarem da 2ª Fase, será divulgado na mesma data do resultado o Cartão de Confirmação com local, data e horário de realização do Exame Oral no link Acompanhe a Inscrição, no link Cartão de Confirmação do Exame Oral, mediante a utilização do número de inscrição recebido por e-mail após a realização da inscrição no Processo Seletivo.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

10.6 PROCESSO SELETIVO EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|-----------|------|--------|------|---------|
| FGV EAESP | >=31 | <=2,3 | >=14 | >=1,200 |

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

10.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos deste Edital e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Para o curso de Administração, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas até 23/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo do Vestibular.
- Para o curso de Administração Pública, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- Na eventualidade de as vagas reservadas para o Processo Seletivo – Internacional IB/ABITUR/ BAC/SAT não serem preenchidas até 29/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- Considerando o início das atividades acadêmicas para os alunos ingressantes em 19/02/2024, a FGV se reserva ao direito de não realizar convocações adicionais após o dia 23/02/2024 para preencher todas as vagas, o que pode, eventualmente, deixar vagas remanescentes do Processo Seletivo – Vestibular.

10.8 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

10.8.1 FORMALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para formalizar sua inscrição no Processo Seletivo Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT, os interessados deverão submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet – na Ficha de Inscrição ou no link “Acompanhe sua Inscrição”, os documentos abaixo:

Processos Seletivos Vestibular e ENEM

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 10.8.2).

Processo Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT

- a. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (em formato PDF) (item 10.8.2);
- b. Resultado de um dos exames IB/ABITUR/BAC/SAT.

10.8.2 CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU EQUIVALENTE

- Os candidatos que estão em fase de conclusão do Ensino Médio deverão apresentar uma Declaração de Matrícula com previsão de conclusão do Ensino Médio, em papel timbrado da escola com carimbo e assinatura do diretor ou do seu substituto legal, informando que o candidato concluirá o 3º ano em 2023.
- Para a comprovação de conclusão do Ensino Médio obtida por Suplência, de acordo com o Artigo 38 da Lei 9394/96, o candidato deverá entregar o referido Certificado de Conclusão. Não serão aceitas declarações ou atestados informando que o candidato realizou os exames do supletivo.
- No caso de estrangeiros, a condição migratória regular no Brasil, que compreende a obtenção do visto e a atualização do registro de estrangeiro, é de responsabilidade do estudante e é indispensável para efetivação da matrícula e, posteriormente, para a renovação da matrícula a cada início de período letivo.
- Caso não comprove a conclusão do Ensino Médio até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), o candidato será eliminado do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após o prazo e que não estejam compatíveis com o que foi solicitado.
- Candidatos que realizarem a inscrição para os Processos Vestibular e Enem deverão submeter o documento às duas inscrições.
- Candidatos que estão participando do Processo Seletivo – Vestibular como “treineiros” não precisam anexar os documentos, pois participam somente da 1ª Fase.

10.9 ESCLARECIMENTOS SOBRE O EXAME ORAL (PARA ESSE EXAME É UTILIZADA A PLATAFORMA DA KIRA TALENT).

10.9.1 Conteúdo e Critérios de Classificação - 2ª Fase

- A 2ª Fase será realizada online, de forma síncrona, por meio da plataforma Kira Talent.
- O Exame Oral acontecerá na data estabelecida no Cronograma (item 10.10). Não haverá reagendamento, em nenhuma hipótese.
- O Cartão de Confirmação da 2ª Fase com o horário de realização do Exame Oral será divulgado na data estabelecida no Cronograma (item 10.10) no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Acompanhe sua Inscrição > Cartão de Confirmação 2ª Fase.
- O Exame Oral constitui a 2ª Fase dos Processos Seletivos Vestibular, ENEM e Internacional IB/ABITUR/BAC/SAT e será realizado online. Este exame tem como objetivo avaliar três aspectos:
 - a. capacidade de argumentar e justificar a escolha vocacional;
 - b. habilidades analíticas manifestadas oralmente pelo candidato;
 - c. capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato na entrevista vinculada a três dimensões: capacidade do candidato de influenciar o meio em que atua, de interagir com novas experiências sociais e, ainda, de exercer plenamente sua autonomia nas organizações, respeitando as posições dos demais indivíduos.

- A banca examinadora será composta por 2 (dois) professores da FGV EAESP por candidato examinado. A banca é treinada para realizar essa fase do processo avaliativo e seguirá critérios padronizados de aferição de desempenho.
- O candidato aos Processos Exames Internacionais que for estrangeiro e não conseguir se comunicar com a Banca Examinadora em português ou inglês durante o Exame Oral será eliminado do Processo Seletivo.
- O candidato é responsável pela impressão do Cartão de Confirmação da 2ª Fase para o Exame Oral com os dados de agendamento do Exame. O Exame Oral poderá ser realizado somente na data estabelecida no Cronograma (item 10.10) e no horário a ser divulgado no Cartão de Confirmação.
- No dia do Exame Oral, o candidato que acessar o link após o horário estabelecido no Cartão de Confirmação estará eliminado do Processo Seletivo.
- O Exame Oral deverá ser realizado dentro do prazo estipulado. Exames realizados fora do prazo não serão aceitos e o candidato será automaticamente eliminado.
- O candidato deverá manter desligados o telefone celular, aparelhos sonoros e outros dispositivos eletrônicos não utilizados no Exame Oral durante a sua realização, sob risco de eliminação do Processo Seletivo.
- A FGV não se responsabiliza por motivos que impossibilitem a realização do Exame Oral por quaisquer fatores que impeçam a transmissão de acesso via internet, por parte do candidato. Nesse caso, havendo impedimento técnico, o candidato estará eliminado do Processo Seletivo.
- Mais informações sobre a realização do Exame Oral Online serão enviadas, por e-mail, na data de divulgação do Cartão de Confirmação.
- Não haverá revisão ou vista do Exame Oral em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais ou cópias de materiais do Exame.

10.10 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA – ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – FGV EAESP

10.10.1 Processo Seletivo – Vestibular e Vestibular DSD

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--|--|
| 1ª Fase - Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito (Os Formulários que não estiverem corretamente preenchidos ou que sejam enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos) | | 21 e 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado da 1ª Fase e do Cartão de Confirmação para a 2ª Fase | | 12/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| 2ª Fase - Exame Oral | | 13 a 21/12/2023 | Verificar no Cartão de Confirmação |
| Divulgação do Resultado Final e Grade de Correção | | 04/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | | Após as 18h de 04/01 a 09/01/2024 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 05/01 a 09/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 10/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| A partir de 10/01/2024, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 12/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 15/01 a 17/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 18/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 22/01 a 24/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 26/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |

| | | | |
|---|---|--|--|
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada, a partir das 18h | | 29/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 4ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 30/01 a 01/02/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 02/02/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV -SP |

10.10.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|--|
| Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| Realização do Exame Oral | 3º dia útil a partir da publicação do resultado da Primeira Fase | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final | 5 (cinco) dias úteis após a data de aplicação do Exame Oral. | www.vestibular.fgv.br |
| Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo - ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | |
| O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo. | | |

10.10.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais IB/ABITUR/BAC/SAT

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS |
|--|---|--|
| Divulgação da lista de classificados a 2ª Fase e do Cartão de Confirmação da 2ª Fase | 15/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Exame Oral | 17 a 18/01/2024 | Verificar informações no Cartão de Confirmação. |
| Divulgação do Resultado Final | 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital upload de documentos e bolsa de estudos | Das 10h de 24/01 a 29/01/2024 www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 30/01/2024 Impreterivelmente e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 FGV SRA-SP (online) |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 FGV -SP |

10.11 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|--|--|
| Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP | www.fgv.br/eaesp | Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313 902, Bela Vista, São Paulo, SP |

SÃO PAULO

PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO FGV DIREITO SP E FGV EAESP

Direito/Administração e Direito/Administração Pública

11. DA DUPLA GRADUAÇÃO**11.1 DOS CURSOS**

- A Graduação em Direito da FGV DIREITO SP, bacharelado, obteve sua renovação de reconhecimento pela Portaria SERES nº 419, de 08/05/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 10/05/2017.
- A Graduação em Administração da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP (AE), bacharelado, teve a Renovação de Reconhecimento pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 07/07/2020.
- A Graduação em Administração Pública da Escola de Administração de Empresas de São Paulo – FGV EAESP (AP), bacharelado, foi reconhecida pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, do Ministério da Educação, e publicado no D.O.U. de 07/07/2020.
- O programa de Dupla Graduação consistirá na realização simultânea dos cursos de Direito e Administração ou de Direito e Administração Pública.

11.1.1 Local das Aulas

- O programa de Dupla Graduação (FGV DIREITO SP e FGV EAESP) será ministrado nos prédios da Fundação Getúlio Vargas, na Rua Rocha, 233, na Avenida Nove de Julho, 2.029, na Rua Itapeva, 474, Rua Dr. Plínio Barreto, 285, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- O endereço da Rua Dr. Plínio Barreto está em processo de autorização no MEC.

11.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Dupla Graduação estrutura-se em disciplinas semestrais e tem duração mínima de seis anos (doze semestres) e máxima de nove anos (dezoito semestres), de acordo com o estabelecido no Regulamento da Dupla Graduação FGV DIREITO SP – FGV EAESP.
- Durante os 4 primeiros anos do programa de Dupla Graduação é exigida a dedicação do aluno nos turnos da manhã e tarde.

11.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | |
|--|------------|------|-------|----------|
| | VESTIBULAR | ENEM | TOTAL | TURNOS |
| Dupla Graduação Direito – FGV DIREITO SP Administração – FGV EAESP | 4 | 2 | 6 | Integral |
| Dupla Graduação Direito – FGV DIREITO SP Administração Pública – FGV EAESP | 4 | 2 | 6 | Integral |

- São oferecidas 12 (doze) vagas anuais para turno integral (manhã e tarde), sendo 6 (seis) de Direito/Administração e 6 (seis) de Direito/Administração Pública
- Estes Processos Seletivos têm validade somente para o ano letivo de 2024, não havendo reserva de vaga para anos posteriores. O Processo Seletivo é realizado uma vez por ano.

11.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- 11.2.1 Os Processos Seletivos de Dupla Graduação têm por finalidade selecionar os candidatos mais qualificados para participar de um programa educacional de excelência, num ambiente intelectualmente estimulante, vibrante, cosmopolita e que contemple diversidade e equidade social.
- 11.2.2 Para concorrer às vagas do programa, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em Direito/Administração **ou** em Direito/Administração Pública.
- 11.2.3 O candidato que optar pelo programa de Dupla Graduação deverá se submeter às provas gerais do Vestibular FGV e às provas específicas de cada curso que compõem sua opção (Direito/Administração ou Direito/Administração Pública).
- 11.2.4 O candidato poderá inscrever-se em uma das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
- Processo Seletivo – Vestibular (item 11.3);
 - Processo Seletivo – ENEM (item 11.4).
- 11.2.5 O candidato poderá se inscrever nos diferentes Processos Seletivos (em um dos processos do Programa de Dupla Graduação e em outros processos seletivos regulares). Entretanto, se for aprovado nas duas Escolas por meio do mesmo Processo Seletivo (Vestibular e/ou ENEM), será convocado e deverá realizar sua matrícula, obrigatoriamente, no Programa de Dupla Graduação.
- 11.2.6 Se a opção do candidato for participar de mais de uma modalidade de Processo Seletivo, a inscrição deverá ser realizada em cada um dos meios de ingresso.

11.3 PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso Dupla Graduação em Administração/Direito será composto de e 4 (quatro) provas Objetivas e 5 (cinco) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, no primeiro dia nos períodos da manhã e tarde e, segundo dia, no período da tarde.

| 15/11/2023 | |
|---|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 19H |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA) |
| 16/11/2023 | |
| PERÍODO 3 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H | |
| Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS | |

- O Processo Seletivo – Vestibular para o curso Dupla Graduação em Administração Pública/Direito será composto de e 4 (quatro) provas Objetivas e 4 (quatro) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, primeiro dia nos períodos da manhã e tarde e no segundo dia no período da tarde.

| 15/11/2023 | |
|--|---|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| <p>Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> | <p>Provas Discursivas: REDAÇÃO CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA E GEOGRAFIA)</p> |

| 16/11/2023 |
|---|
| PERÍODO 3 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H |
| <p>Provas Discursivas: LÍNGUA PORTUGUESA ARTES E QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS</p> |

- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase dos cursos participantes do Programa de Dupla Graduação, verifique os itens 9.3 e 10.3.
- Os 16 (dezesesseis) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral dos cursos Administração e Administração Pública da FGV EAESP.
- Os 20 (vinte) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral do curso Direito da FGV Direito SP.

11.3.1 Participação dos “Treineiros” – Simulado

Não haverá participação de “treineiros” no processo de seleção para o programa de Dupla Graduação.

11.4 PROCESSO SELETIVO – ENEM

Os candidatos participantes do Programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública, participarão com os resultados nas provas do Processo Seletivo – ENEM, conforme áreas de Conhecimento no quadro abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO |
|--|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias |
| Matemática e Suas Tecnologias |
| Redação |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias”, não será contabilizada na apuração dos resultados.
- O candidato deverá optar pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Para obter informações detalhadas sobre apuração dos resultados da 1ª Fase dos cursos participantes do Processo de Dupla Graduação, verifique os itens 9.5 e 10.5.
- Os 8 (oito) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral dos cursos Administração e Administração Pública da FGV EAESP.
- Os 10 (dez) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase serão convocados para a 2ª Fase – Exame Oral do curso Direito da FGV Direito SP.

11.5 EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM O PROGRAMA DE DUPLA GRADUAÇÃO

Os candidatos aprovados e convocados terão o direito de efetivar a Matrícula, desde que de acordo com as normas e prazos fixados pela FGV DIREITO SP e FGV EAESP publicados neste Edital (item 15) e demais normas regulatórias sobre o tema.

11.5.1 POSSIBILIDADE DE SEGUNDA OPÇÃO EM APENAS UM DOS CURSOS

Os candidatos poderão matricular-se em apenas um dos cursos Direito ou Administração ou Administração Pública em duas situações: 1) caso tenham sido aprovados nos dois Processos Seletivos, mas não tenham conseguido ocupar uma das vagas disponíveis ao programa de Dupla Graduação; 2) caso tenham sido aprovados em apenas um dos Processos Seletivos.

No primeiro caso, o candidato deverá fazer a escolha do curso no ato da matrícula; na segunda situação, o candidato será classificado normalmente na lista do curso no qual foi aprovado.

11.6 ESCLARECIMENTOS, ESTRUTURA DA 2ª FASE – EXAME ORAL

Os candidatos participantes do programa de Dupla Graduação, aprovados para a 2ª Fase dos Processos Seletivos, deverão realizar a 2ª Fase (Exame Oral), para ambos os cursos.

Para obter informações detalhadas sobre o Exame Oral dos processos seletivos da FGV DIREITO SP, vide item 9.8 e dos Processos Seletivos da FGV EAESP, vide item 10.9.

11.7 DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO SELETIVO

Para obter informações detalhadas sobre a documentação obrigatória para o Processo Seletivo, vide item 10.8.

11.8 CRONOGRAMAS, PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA

Os candidatos ao programa de Dupla Graduação Direito/Administração ou Direito/Administração Pública terão os seus resultados classificados, de acordo com o Processo Seletivo indicado.

- a. Processo Seletivo — Vestibular: os candidatos obterão uma Média Final, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no processo seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de Redação. Em caso de notas idênticas na prova de Redação, o desempate será definido pela maior nota na prova de Língua Portuguesa.
 - b. Processo Seletivo — ENEM: os candidatos obterão uma Média Final, calculada a partir da média aritmética das Médias Finais, obtidas no Processo Seletivo de cada um dos dois cursos da dupla graduação selecionada. Em caso de médias idênticas, o desempate será definido pela maior nota da prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” do ENEM. Em caso de notas idênticas na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias” o desempate será definido pela maior nota na prova de Redação.
- Para obter informações detalhadas sobre Matrícula, vide itens 9.9 e 10.10.

11.9 VAGAS REMANESCENTES

- É responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a divulgação dos resultados finais e averiguar sua eventual aprovação em todas as modalidades dos Processos Seletivos que fazem parte do Programa de Dupla Graduação e consequente convocação para a matrícula ou, no caso de lista de espera, convocação para manifestar interesse pela vaga e demais atos relativos a esse Processo Seletivo. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às médias obtidas e à sua classificação relativa ao Processo Seletivo.
- Para o Programa de Dupla Graduação Direito/Administração Pública, na eventualidade de as vagas reservadas para as modalidades Vestibular e ENEM não serem preenchidas até 26/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Programa de Dupla Graduação Direito/Administração.
- Para o Programa de Dupla Graduação Direito/Administração, na eventualidade de as vagas reservadas para as modalidades Vestibular e ENEM não serem preenchidas até 26/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Programa de Dupla Graduação Direito/Administração Pública.

12. GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

12.1 DO CURSO

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, bacharelado, teve renovação de reconhecimento de curso pela Portaria SERES nº 948 de 30/08/2021, publicada no D.O.U. em 31/08/2021.

12.1.1 Dos Locais das Aulas

- A Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP é ministrado nos prédios da FGV em São Paulo, na Rua Itapeva, 474; Avenida Nove de Julho, 2.029; e, Rua Dr. Plínio Barreto, 285.
- O endereço da Rua Dr. Plínio Barreto está em processo de autorização no MEC.

12.1.2 Da Duração e Turno de Funcionamento

- A Graduação em Ciências Econômicas da Escola de Economia de São Paulo – FGV EESP, é oferecida em base semestral, com a duração mínima de quatro anos (oito semestres) e máxima de sete anos (quatorze semestres). O Curso é ministrado em período integral (manhã e tarde).
- Não é possível, portanto, frequentar simultaneamente duas graduações nos períodos diurno e vespertino.

12.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP oferecidas para o primeiro semestre letivo de 2024 estão distribuídas como segue:

| CURSO | VAGAS | | | | | | | | | | |
|---------------------|-------------|------------|----------------------------|------|----|--------|-----|-----|----------|-------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | OLÍMPIADAS DO CONHECIMENTO | ENEM | IB | ABITUR | SAT | BAC | TURNO | TOTAL | TURMAS |
| Ciências Econômicas | 200 | 185 | 4 | 3 | 3 | 1 | 3 | 1 | Integral | 200 | 1 |

12.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para concorrer às vagas da Graduação em Ciências Econômicas da FGV EESP, o candidato deve optar por realizar sua inscrição em um ou mais das seguintes modalidades de Processos Seletivos:
 - Processo Seletivo – Vestibular (item 12.3);
 - Processo Seletivo – ENEM (item 12.4);
 - Processo Seletivo com base no resultado de Olimpíadas do Conhecimento (item 12.5);
 - Processo Seletivo – Exames Internacionais IB, ABITUR, BAC ou SAT (item 12.6).
- Os candidatos que optarem por participar de mais de um Processo Seletivo deverão realizar, para cada processo, sua inscrição e respectivos pagamentos de taxas.

12.3 VESTIBULAR

12.3.1 Composição

- **Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Ciências Econômicas será composto de 7 (sete) provas Objetivas 3 (três) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 2 (dois) dias, primeiro dia nos períodos da manhã e tarde e no segundo dia no período da tarde.**

| 15/11/2023 | |
|---|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

| 16/11/2023 | |
|--|--|
| PERÍODO 3 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 | |
| Prova Discursiva: LÍNGUA PORTUGUESA | |
| Prova Objetiva: BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA | |

- Os candidatos do curso de Economia da FGV EESP que tiverem interesse em se candidatar para a Graduação em Administração da FGV EPPG como 2ª opção, caso não sejam classificados para a 2ª Fase do Vestibular da FGV EPPG, deverão se manifestar expressamente no momento da inscrição. Tais candidatos devem consultar o Edital do curso escolhido como segunda opção para obter mais detalhes.

12.3.2 Apuração dos Resultados

- **Apuração do Resultado 1ª Fase**

a. Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| PROVAS | PESOS |
|------------------------------|-------|
| Matemática (Objetiva) | 2 |
| Língua Portuguesa (Objetiva) | 1 |
| Inglês (Objetiva) | 1 |
| Ciências Humanas (Objetiva) | 1 |
| Biologia (Objetiva) | 1 |
| Química (Objetiva) | 1 |
| Física (Objetiva) | 1 |

- b. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 1ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- c. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- d. Elimina-se o candidato que acertar menos de 20% das questões de cada prova.
- e. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- f. A MÉDIA FINAL de cada candidato nas provas da 1ª Fase, corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das 7 (sete) provas listadas.

- g. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo – Vestibular, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- h. Selecionam-se os 500 candidatos que tiverem obtido as médias mais altas na 1ª Fase, os quais estarão classificados para a 2ª Fase. Apenas os 500 candidatos aprovados para a 2ª Fase terão as provas Discursivas corrigidas. No caso de empate na 500ª posição, todos os candidatos empatados com aquela nota são classificados para a 2ª Fase.

• **Apuração do Resultado 2ª Fase**

- a. O candidato AUSENTE a qualquer uma das provas da 2ª Fase terá nota ZERO (CFC 259/91). Em consequência, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- b. Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- c. Elimina-se o candidato que obtiver nota bruta inferior a 2,0 (dois) em qualquer prova da 2ª Fase, antes da padronização estatística.
- d. As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: [\(Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização\)](#).
- e. Obtém-se a média de cada candidato na 2ª Fase, que corresponde à MÉDIA PONDERADA das notas, estatisticamente padronizadas, das quatro provas conforme a seguinte tabela de pesos:

| PROVAS | PESOS |
|--------------------------------|-------|
| Matemática (Discursiva) | 3 |
| Língua Portuguesa (Discursiva) | 1 |
| Redação | 2 |

- f. A apuração da Média Final será feita de acordo com a seguinte fórmula:
- Média Final = 0,4 (Média da 1ª Fase) + 0,6 (Média da 2ª Fase).
- g. Havendo empate na MÉDIA FINAL, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

| ORDEM | CRITÉRIOS |
|-------|---|
| 1 | Melhor média da 2ª Fase |
| 2 | Melhor média da 1ª Fase |
| 3 | Melhor nota da prova de Matemática (Discursiva) – 2ª Fase |
| 4 | Melhor nota da prova de Redação – 2ª Fase |
| 5 | Melhor nota da prova de Matemática (Objetiva) – 1ª Fase |
| 6 | Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Discursiva) – 2ª Fase |
| 7 | Melhor nota da prova de Língua Portuguesa (Objetiva) – 1ª Fase |
| 8 | Melhor nota da prova de Física (Objetiva) – 1ª Fase |
| 9 | Melhor nota da prova de Química (Objetiva) – 1ª Fase |
| 10 | Melhor nota da prova de Biologia (Objetiva) – 1ª Fase |
| 11 | Melhor nota da prova de Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva) – 1ª Fase |
| 12 | Melhor nota da prova de Inglês (Objetiva) – 1ª Fase |

- h. Nas médias da 1ª e da 2ª Fase utilizadas no cálculo da MÉDIA FINAL, serão consideradas nove casas decimais.
- i. Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida.
- j. Selecionam-se os 185 (cento e oitenta e cinco) candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula. Os demais constituirão a Lista de Espera.

- k. O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados e terá validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.
- l. As notas dos “treineiros” (itens 1.11 e 12.3.4) não serão consideradas para fins de qualquer cálculo.

12.3.3 Apuração do Resultado Final

- a. A Lista dos aprovados na 1ª Fase e a divulgação do resultado final do Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do processo seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, às notas brutas e padronizadas, às médias obtidas e a sua classificação relativa nas duas fases do processo, de modo a obter uma avaliação detalhada de seu desempenho. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br, > Curso > link Resultados, mediante o número de inscrição recebido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- c. Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- d. As provas da 1ª e da 2ª Fase estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.
- e. A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 12.8).
- f. As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

12.3.4 “Treineiros”

- As regras Gerais para os treineiros encontram-se no item 1.11.
- Regras Específicas complementares às Regras Gerais:
- **Apuração dos Resultados do Simulado para “TREINEIROS”**

a. 1ª Fase – Simulado

- i. Dentre os “treineiros”, somente os 20 primeiros classificados entre as 500 primeiras médias estarão habilitados a participar da 2ª Fase.
- ii. No caso de empate na 20ª posição, TODOS os “treineiros” com aquela nota empatada são classificados para a 2ª Fase.

b. 2ª Fase – Simulado

- i. Selecionam-se os 185 candidatos efetivos que tiverem obtido as médias mais altas. Os 20 “treineiros” classificados nas 185 primeiras posições teriam sido APROVADOS e os demais constituiriam a LISTA DE ESPERA no Processo Seletivo, se estivessem participando na condição de candidatos.

12.4 ENEM

12.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- a. Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2023, 2022 e 2021;
 - b. É obrigatório que o candidato tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
 - c. O candidato deverá preencher corretamente, na Ficha de Inscrição, os dados do CPF e o número de inscrição do ENEM – 2023, 2022 e 2021. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
 - d. Não será permitida a alteração do nº de inscrição do exame ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
 - e. O Processo Seletivo com base na nota do ENEM não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula, conforme Cronograma (item 12.9).
- **Apuração dos Resultados**
 - a. A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas divulgadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/ MEC).
 - b. Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

- **CrITÉrios de seleÇão**

- Elimina-se o candidato que obtiver MÉDIA PONDERADA inferior a 650 (seiscentos e cinquenta) pontos, considerando-se todas as provas do ENEM ou que obtiver nota zero na Redação;
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|---|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 3 |
| Redação | 2 |

- Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA FINAL obtida;
- Selecionam-se 3 (três) candidatos que obtiveram as médias mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;
- O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela MÉDIA FINAL obtida;
- No caso de empate terá preferência o candidato com maior nota de Matemática e suas Tecnologias;
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior nota de Redação;
- Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

12.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A lista de aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- Somente poderão se matricular os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio ou equivalente tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- Na eventualidade dos resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

12.5 OLIMPÍADAS DO CONHECIMENTO

12.5.1 Das condições de participação

- Submeter até o prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6), exclusivamente pela internet no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Acompanhe sua Inscrição uma Carta de Motivação; o candidato deverá redigir um texto no qual apresente os motivos pelos quais tem interesse em cursar Economia na FGV EESP. O texto pode incluir informações sobre a trajetória do candidato, seus interesses em termos de disciplinas e áreas de conhecimento, o tipo de trabalho que pretende realizar e que impacto social deseja ter com a futura profissão, desde que tais informações contribuam para justificar a opção pela FGV EESP. O texto deverá conter a seguinte formatação:

- Nome completo e número de inscrição;
- Formato: PDF;

- Fonte: Times New Roman;
- Tamanho: 12;
- Espaçamento de linha: simples, margem normal (superior: 2,5 cm; inferior: 2,5 cm; esquerda: 3,0 cm; direita: 3,0 cm);
- Linhas: mínimo 30 e máximo 100.

Caso seja verificado plágio no documento, o candidato será eliminado do Processo Seletivo. Será considerado plágio a cópia ou mera adaptação de trechos de outras fontes sem a devida citação. A fonte original deverá ser devidamente identificada na citação bibliográfica de acordo com as normas da ABNT.

- Em nenhuma hipótese a Carta de Motivação será aceita após o prazo ou caso esteja fora dos padrões de formatação exigidos neste Edital.
 - Serão aceitas inscrições de candidatos que tiveram participação em Olimpíadas do Conhecimento nos anos 2023, 2022, 2021 e 2020 e de acordo com as premiações no item 12.5.3;
 - São aceitas as seguintes competições:
 - Olimpíada Brasileira de Economia (OBECON);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM);
 - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas + Escolas Privadas (OBMEP);
 - Olimpíada Brasileira de Física (OBF);
 - Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP);
 - International Economics Olympiad (IEO);
 - International Mathematical Olympiad (IMO);
 - International Physics Olympiad (IPHO).
 - O candidato também deverá anexar documentos comprobatórios de sua participação e premiação em olimpíadas do conhecimento descritas no item c da Subseção 12.5.1 deste Edital;
 - Não serão aceitos documentos por outras vias ou após o encerramento das inscrições. Documentos ilegíveis serão desconsiderados, invalidando a inscrição;
 - As olimpíadas ou competições aceitas serão aquelas realizadas para estudantes de Ensino Médio ou níveis equivalentes, sendo vetada a pontuação obtida em competições de nível superior e/ou de nível fundamental.
 - O Processo Seletivo com base no desempenho em Olimpíadas do Conhecimento não permite a participação de candidatos “treineiros”. Poderão participar do Processo Seletivo nessa modalidade somente os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 12.9).

• Apuração dos Resultados

A FGV realizará a classificação dos candidatos com base nas notas da pontuação obtida de acordo com a Tabela de Pontuação do item a da Subseção 12.5.3 deste Edital.

• Critérios de seleção

- A participação e/ou o prêmio nas competições correspondem a pontos que serão utilizados na seleção dos candidatos, seguindo a seguinte tabela de pontuação:

| | IMO | IPHO | IEO | OBM | OBF | OBECON | OBMEP | OBFEP |
|--------|-----|------|-----|-----|-----|--------|-------|-------|
| Ouro | 150 | 146 | 128 | 98 | 84 | 74 | 74 | 54 |
| Prata | 142 | 138 | 120 | 90 | 76 | 66 | 66 | 46 |
| Bronze | 130 | 126 | 108 | 78 | 64 | 54 | 54 | 34 |

- Elimina-se o candidato que não tenha submetido a documentação de acordo com os itens (a) e (c) da Subseção 12.5.1 deste Edital;

- c. Elimina-se o candidato que obtiver pontuação inferior a 34;
 - d. Considera-se a melhor medalha do candidato, com base nas medalhas conquistadas dentro do intervalo de tempo do item b Subseção 12.5.1 deste Edital. Caso o candidato tenha participado em mais de uma competição, o limite de medalhas que podem ser enviadas é três (3) e para fins de apuração do resultado será escolhida a de maior pontuação.
 - e. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a pontuação da melhor medalha de cada candidato;
 - f. Selecionam-se 4 (quatro) candidatos que obtiveram as pontuações mais altas, os quais estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula;
 - g. O preenchimento de vagas é sempre feito respeitando a ordem de classificação pela PONTUAÇÃO FINAL obtida;
- Em caso de empate, a classificação será feita de acordo com os critérios de desempate abaixo indicados, na seguinte ordem:
 - a. Compara-se a segunda melhor medalha dos candidatos;
 - b. Persistindo o empate, compara-se a terceira melhor medalha dos candidatos;
 - c. Persistindo o empate, avalia-se também a capacidade de iniciativa apresentada pelo candidato, entendida aqui como as ideias e experiências apresentadas na Carta de Motivação que será avaliada por um comitê de seleção formado por professores da FGV EESP;
 - d. Por fim, ainda persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
 - Caso o item (c) da Subseção 12.5.3 deste Edital ocorra, o Comitê de seleção da FGV EESP atribuirá NOTA BRUTA a Carta de Motivação variando de 0 a 10.

12.5.4 Resultado do Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento

- a. A Lista dos Aprovados no Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento, será divulgada no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 12.9).
- b. Os candidatos terão acesso individual, pela internet, à sua classificação relativa ao Processo Seletivo. As informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > > Curso > link Resultados, mediante a utilização do número de inscrição recebido, fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- c. A FGV EESP se reserva ao direito de não preencher todas as vagas reservadas ao Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento.
- d. A matrícula será realizada conforme cronograma disponível no item 15. No ato da matrícula, o candidato deverá seguir todos os critérios e apresentar os documentos que constam no item 15 deste Edital.
- e. Somente poderão efetuar a matrícula os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida, inclusive Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau), ou equivalente, acompanhado do Histórico Escolar original, ficando eles cientes de que a falta de apresentação da prova de escolaridade do Ensino Médio, ou equivalente, tornará nula, para todos os efeitos, sua classificação no processo.
- f. Na eventualidade das vagas reservadas para o Processo Seletivo – Olimpíadas do Conhecimento não serem preenchidas, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

12.6 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS – IB, ABITUR, BAC E SAT

- Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais com base nos resultados do IB, ABITUR, BAC e SAT e os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado, em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos, um dos seguintes exames: IB (International Baccalaureate Diploma Programme); ABITUR; BAC (Baccalaurat) e SAT (Scholastic Aptitude Test), atendendo à pontuação conforme quadro abaixo:

| ESCOLA | IB | ABITUR | BAC | SAT |
|----------|------|--------|------|----------------------------|
| FGV EESP | >=35 | <=2,3 | >=14 | >=600 em ERW e >=600 em MT |

- Os candidatos deverão realizar o upload do Certificado do Exame realizado, no formato “PDF” até a data estipulada no Cronograma de Inscrição (item 1.6).

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

12.7 DAS VAGAS REMANESCENTES

- As vagas referentes ao Processo Seletivo não preenchidas após o período de matrícula poderão, a critério da Coordenação de Graduação dos respectivos cursos, ser destinadas aos candidatos em lista de espera.

| VAGA REMANESCENTE | OFERTA: LISTA DE ESPERA |
|-----------------------|-------------------------|
| Vestibular | – |
| ENEM | Vestibular |
| IB, ABITUR, BAC e SAT | Vestibular |
| Olimpíadas | Vestibular |

- Fica ainda a critério da Coordenação de Graduação a opção pelo não preenchimento.
- Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 26/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

12.8 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CIÊNCIAS ECONÔMICAS – FGV EESP**12.8.1 Processo Seletivo – Vestibular**

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| 1º e 2º dias de Provas | | 15/11 e 16/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Divulgação do Gabarito das Provas Objetivas | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 a 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação Aprovados Primeira Fase | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final | | 20/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | | Após as 17h de 20/12 a 23/01/2024 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos | Das 10h de 26/12/2023 a 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 26/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| A partir de 26/01/2024, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 29/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos | Das 10h de 30/01 a 02/02/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até dia 05/02/2024 | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV -SP |

12.8.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|-------------------------------|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |

Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.

12.8.3 Processo Seletivo – Exames Internacionais – IB ABITUR, BAC, SAT e Olimpíadas do Conhecimento

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Divulgação do Resultado Final | | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em Chamada Única | Etapa 1: Matrícula Digital Upload de documentos | Das 10h de 22/01 a 24/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Assinatura digital de documentos | Até 26/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 3: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 4: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Na eventualidade das vagas reservadas para Processo Seletivo – Internacional não serem preenchidas até 26/01/2024, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular. | | | |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV –SP |

12.9 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|--|--|
| Escola de Economia de São Paulo FGV EESP | www.fgv.br/eesp/graduacao | Rua Itapeva, 474 - Bela Vista, São Paulo, SP |

SÃO PAULO

FGV / Escola de Relações Internacionais FGV/RI

13. GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

13.1 DO CURSO

- A Graduação em Relações Internacionais da Escola de Relações Internacionais – FGV/RI, bacharelado, teve sua autorização pela Portaria SERES nº 458, de 27/06/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. em 28/06/2018.
- A Graduação em Relações Internacionais terá disciplinas ministradas em língua inglesa por professores da FGV RI ou visitantes.

13.1.1 Locais das Aulas

- A Graduação em Relações Internacionais é ministrada nos prédios da Fundação Getulio Vargas, na Avenida Paulista, 548, e na Avenida Nove de Julho, 2.029, todos na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

13.1.2 Da Duração e Turnos de Funcionamento

- A Graduação em Relações Internacionais da FGV/RI terá duração mínima de 4 (quatro) anos (oito semestres) e máxima de 7 (sete) anos (quatorze semestres) e será ministrado em período integral. A natureza integral da graduação impede que o aluno tenha matrícula ativa em dois cursos oferecidos pela Fundação Getulio Vargas simultaneamente.

13.1.3 Das Vagas Ofertadas

- As vagas estão distribuídas conforme tabela abaixo:

| CURSO | VAGAS | | | | | | |
|-------------------------|-------------|------------|------|---------------|-------|----------|--------|
| | AUTORIZADAS | VESTIBULAR | ENEM | INTERNACIONAL | TOTAL | TURNOS | TURMAS |
| Relações Internacionais | 100 | 80 | 5 | 15 | 100 | Integral | 1 |

13.2 DOS PROCESSOS SELETIVOS

- Para participar do Processo Seletivo, os candidatos devem escolher uma ou mais das seguintes modalidades de ingresso: a. Vestibular (item 13.3); b. ENEM (item 13.4); c. Exames Internacionais (item 13.5);
- Os candidatos que optarem por participar de mais de uma modalidade do Processo Seletivo, deverão realizar uma inscrição por modalidade, com os respectivos pagamentos de taxas.

13.3 VESTIBULAR

13.3.1 Composição

- O Processo Seletivo – Vestibular para Graduação em Relações Internacionais será composto de 4 (quatro) provas Objetivas e 2 (duas) provas Discursivas, conforme quadro abaixo, a serem realizadas em 1 (um) dia, nos períodos da manhã e tarde.

| 15/11/2023 | |
|---|--|
| PERÍODO 1 – MANHÃ PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 08H00 ÀS 11H30 | PERÍODO 2 – TARDE PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DAS 14H ÀS 17H30 |
| Provas Objetivas: MATEMÁTICA LÍNGUA PORTUGUESA INGLÊS CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | Provas Discursivas: REDAÇÃO MATEMÁTICA |

13.3.2 Apuração do Resultado

- Os acertos de cada candidato, em cada prova, serão convertidos em uma NOTA BRUTA, variando entre 0 (zero) e 10 (dez).
- O candidato AUSENTE, ou que receber nota ZERO em qualquer uma das provas (CFE 259/91) estará eliminado.
- O candidato que obtiver nota bruta menor que 1,0 (um) em qualquer prova em qualquer prova Objetiva ou Discursiva, será automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- As notas brutas obtidas pelos participantes, em cada prova, serão padronizadas estatisticamente, de acordo com a fórmula: ([Clique aqui para verificar a fórmula da Padronização](#)).
- A MÉDIA PONDERADA FINAL de cada candidato é calculada a partir das notas das 6 (seis) provas, estatisticamente padronizadas, conforme tabela de pesos abaixo:

Tabela dos pesos das provas

| ESCOLA | CURSO | PROVAS OBJETIVAS | | | | PROVAS DISCURSIVAS | |
|--------|-------------------------|------------------|--|-------------------|--------|--------------------|---------|
| | | MATEMÁTICA | CIÊNCIAS HUMANAS (ATUALIDADES, HISTÓRIA E GEOGRAFIA) | LÍNGUA PORTUGUESA | INGLÊS | MATEMÁTICA | REDAÇÃO |
| FGV/RI | Relações Internacionais | 1 | 2 | 2 | 2 | 1 | 2 |

- Relacionam-se os candidatos participantes do Processo Seletivo, por ordem decrescente, considerando a MÉDIA PONDERADA FINAL obtida.
- Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL serão utilizados os seguintes critérios de desempate, de acordo com a seguinte ordem:
 - Redação;
 - Matemática (Discursiva);
 - Língua Portuguesa (Objetiva);
 - Ciências Humanas (Atualidades, História e Geografia – Objetiva);
 - Inglês (Objetiva);
 - Matemática (Objetiva);
 - Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- Selecionam-se os candidatos por ordem decrescente de Média Final mais altas até o limite das vagas oferecidas no item 13.1.3 deste Edital. Estes candidatos estarão APROVADOS e convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15). Os demais candidatos constituirão a Lista de Espera.
- Os candidatos que constituírem a Lista de Espera poderão ser chamados para o Requerimento de Matrícula (item 15), caso haja vagas disponíveis.

13.3.3 Resultado

- As Listas dos candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular serão divulgadas no site do Processo Seletivo, conforme data estabelecida no Cronograma (item 13.7).
- Os candidatos terão acesso a uma avaliação detalhada de seu desempenho individual pela internet, composto de: notas brutas e padronizadas, médias finais obtidas e sua classificação. Essas informações estarão disponíveis no site www.vestibular.fgv.br > Curso> link Resultados e poderão ser acessadas mediante a utilização do número de inscrição fornecido por e-mail após a conclusão da inscrição no Processo Seletivo.
- Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese e não serão fornecidos originais nem cópias das provas.
- As provas Discursivas e Objetivas estarão à disposição dos candidatos na internet, após a sua realização.

- A resolução da prova de Matemática Discursiva e o gabarito das Provas Objetivas serão divulgados no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Provas e Gabaritos, conforme Cronograma (item 13.7).
- Após a divulgação do Gabarito das Provas Objetivas, o candidato participante do Processo Seletivo – Vestibular que discordar do gabarito divulgado deverá preencher o Formulário de Contestação, disponível no site do Processo Seletivo e enviá-lo para o e-mail processoseletivo@fgv.br, conforme Cronograma (item 13.7).
- Os Formulários de Contestação que não estiverem corretamente preenchidos ou que forem enviados fora do prazo estipulado não serão aceitos.
- As Grades de Correção das provas Discursivas estarão disponíveis somente após a divulgação dos resultados na internet.

13.4 ENEM

13.4.1 Das Condições, Critérios e Composição

- Serão aceitas inscrições de candidatos que realizaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM nos anos 2021, 2022 ou 2023.
- Os candidatos devem ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”.
- Não será permitida a alteração do nº de inscrição dos exames do ENEM após o término do período de inscrições no Processo Seletivo, conforme Cronograma de Inscrição (item 1.6);
- O candidato deverá preencher, na Ficha de Inscrição, corretamente os dados de CPF e o número de inscrição do ENEM 2021, 2022 ou 2023. A FGV não se responsabilizará por informações incorretas que impedirão a obtenção das notas junto ao Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC);
- O Processo Seletivo, com base na nota do ENEM, não permite a participação de candidatos “treineiros”. Somente poderão participar do Processo Seletivo – ENEM os candidatos que concluíram ou que concluirão o Ensino Médio, antes da data prevista para matrícula – Cronograma (item 13.7).
- Os candidatos deverão ter obtido nota diferente de 0 (zero) na Redação.

13.4.2 Critérios para classificação

- A classificação dos candidatos no Processo Seletivo – ENEM será realizada com base nas notas fornecidas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC). A FGV levará em conta, para obtenção das notas do ENEM junto ao INEP, o número de inscrição indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- Para participar, o candidato deverá seguir os seguintes critérios:
 - Ter optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - Ter obtido nota diferente de zero na prova de Redação.
 - Ter obtido Média Ponderada igual ou superior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos nas áreas de conhecimento discriminadas no quando abaixo (item 13.4.3);

13.4.3 Apuração dos Resultados

- Obtém-se a MÉDIA PONDERADA FINAL conforme tabela de pesos abaixo:

| ÁREAS DE CONHECIMENTO | PESOS |
|--|-------|
| Ciências Humanas e Suas Tecnologias | 1 |
| Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias | 1 |
| Matemática e Suas Tecnologias | 1 |
| Redação | 1 |

- A prova de “Ciências da Natureza e suas Tecnologias” não será contabilizada na apuração do resultado;
- Elimina-se o candidato que não tenha optado pelo idioma inglês na prova de “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;

- c. Elimina-se o candidato que obtiver média ponderada final inferior a 750 (setecentos e cinquenta) pontos considerando-se as provas do quadro 13.4.3 ou que obtiver nota zero na Redação;
- d. Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a MÉDIA ponderada FINAL Obtida;
- e. Havendo empate na MÉDIA PONDERADA FINAL, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:
 - 1. Redação;
 - 2. “Linguagens, Códigos e suas Tecnologias”;
 - 3. “Ciências Humanas e suas Tecnologias”;
 - 4. “Matemática e suas Tecnologias”.
 - 5. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.
- f. Serão convocados para o Requerimento de Matrícula (item 15) os 5 candidatos que tiverem obtido as médias mais elevadas;
- g. O preenchimento das vagas será feito respeitando-se sempre a ordem de classificação pela MÉDIA PONDERADA FINAL dos aprovados;
- h. A aprovação para o requerimento de Matrícula (item 15) é válida somente para o ano letivo a que se refere o Processo Seletivo.
- i. Não haverá lista de Espera para o Processo ENEM.

13.4.4 Resultado

- A Lista de Aprovados com base no resultado do ENEM será publicada 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais do Ministério da Educação (INEP/MEC) às Instituições de Ensino.
- A Lista de Aprovados estará disponível no site www.vestibular.fgv.br > Curso > link Resultados.
- A matrícula dos candidatos será realizada a partir da divulgação da Lista de Aprovados pela FGV. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos listados no item 15 deste Edital.
- Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.

13.5 PROCESSO SELETIVO – EXAMES INTERNACIONAIS

- a. Poderão realizar inscrição para participar do Processo Seletivo – Exames Internacionais os candidatos brasileiros e estrangeiros que tiverem realizado os exames IB, ABITUR, BAC, SAT, ou outros exames, tais como CICLO BÁSICO COMÚN (ARGENTINA), PRUEBA DE SELECCIÓN UNIVERSITARIA (CHILE), EXANI- II ADMISIÓN (MÉXICO), em qualquer uma das edições dos últimos 2 (dois) anos.

Nota: Mais informações, detalhes do processo e apuração dos resultados, [clique aqui e consulte o Anexo “Internacional”](#) de sua Escola.

13.6 DAS VAGAS REMANESCENTES

- a. Para o curso de Relações Internacionais, na eventualidade de as vagas reservadas para a modalidade ENEM não serem preenchidas na primeira convocação, essas vagas serão preenchidas por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.
- b. A FGV RI reserva-se o direito de não preencher todas as vagas reservadas às modalidades Vestibular, Enem e Internacional.

13.7 CRONOGRAMAS: PROVAS, RESULTADOS E MATRÍCULA CURSO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS – FGV/RI

13.7.1 Processo Seletivo – Vestibular

| ETAPAS | | DATAS | LOCAIS |
|--|--|--|--|
| Provas Discursiva e Objetiva | | 15/11/2023 | Ver item 1.7 |
| Publicação do Gabarito (Provas Objetivas) | | 21/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Envio do Formulário de Contestação do Gabarito | | 21 e 22/11/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Divulgação do Resultado Final | | 06/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | | Das 18h de 06/12/2023 a 29/12/2023 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 07/12 a 22/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Solicitação de bolsa de Estudos | Das 10h de 07/12 a 21/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | De 26/12/2023 a 29/12/2023 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Ate dia 03/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| A partir de 29/12/2023, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada , a partir das 18h | | 05/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 08 a 09/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | Até 10/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até dia 12/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 3ª Chamada , a partir das 18h | | 15/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 3ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 16 a 17/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | Até 18/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até dia 22/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |

| | | | |
|---|--|--|--|
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 4ª Chamada, a partir das 18h | | 24/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| Matrícula em 4ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 26/01 a 29/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | Até 30/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até dia 31/01/2024, Impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP (online) |
| Início do Semestre letivo | | 19/02/2024 | FGV –SP |

13.7.2 Processo Seletivo – ENEM

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|--|---|--|
| Divulgação do Resultado Final | 7 (sete) dias úteis após a divulgação das notas pelo (INEP/MEC), às Instituições de Ensino. | www.vestibular.fgv.br |
| <p>Na eventualidade de os resultados do ENEM, ano de realização 2023, não serem disponibilizados à FGV até 23/01/2024, as vagas reservadas para o Processo Seletivo – ENEM serão preenchidas por candidatos que tenham indicado anos de realização 2021 ou 2022 e, caso haja vagas remanescentes, por candidatos aprovados no Processo Seletivo – Vestibular.</p> | | |
| <p>O cronograma para efetivação do vínculo com a FGV por meio do Processo Seletivo ENEM será divulgado juntamente com a publicação do resultado desse Processo Seletivo.</p> | | |

13.7.3 Processo Seletivo Exames Internacionais

| ETAPAS | DATAS | LOCAIS | |
|--|--|--|--|
| Divulgação dos convocados para a entrevista | 12/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| Entrevista pessoal ou via web | 15/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| Divulgação do Resultado Final | 19/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| Declaração de Interesse por vaga unicamente pelo site | Das 18h de 19 a 26/01/2024 | Preenchimento de formulário eletrônico de Declaração de Interesse por Vaga, no site www.vestibular.fgv.br | |
| Matrícula em 1ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 22/01 a 24/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Solicitação de bolsa de Estudos | Das 10h de 22/01 a 23/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | Até 26/01/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até 29/01/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |

| | | | |
|--|--|--|--|
| A partir de 29/01/2024, havendo vaga disponível, será convocado o candidato que, dentre aqueles que tenham preenchido a Declaração de Interesse por Vaga, tiverem obtido a melhor classificação geral. | | | |
| Divulgação da Lista dos convocados para a Matrícula em 2ª Chamada, a partir das 18h | 30/01/2024 | www.vestibular.fgv.br | |
| Matrícula em 2ª Chamada | Etapa 1: Reserva de Vaga Upload de documentos | Das 10h de 31 a 01/02/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 2: Matrícula Digital upload de documentos | Até 02/02/2024 | www.vestibular.fgv.br |
| | Etapa 3: Assinatura digital de documentos | Até dia 05/02/2024, impreterivelmente | e-mail do(a) candidato(a) |
| | Etapa 4: Outros Documentos - Aluno Online | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | aol.fgv.br |
| | Etapa 5: Veracidade de Documentos (Presencial) | Cronograma a ser divulgado nos canais de Comunicação da SRA e Escolas da FGV | SRA-SP |
| Prazo final para desistência de vaga no curso | Até 23/02/2024 | FGV SRA-SP (online) | |
| Início do Semestre letivo | 19/02/2024 | FGV -SP | |

13.8 ENDEREÇO ESCOLA

| ESCOLA | PÁGINA ELETRÔNICA | ENDEREÇO |
|--|---|---|
| FGV/Escola de Relações Internacionais FGV/RI | https://ri.fgv.br/ | Avenida Paulista, 548 e Av. Nove de Julho, 2029, CEP 01313-902, Bela Vista, São Paulo, SP |

3ª PARTE: INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS, MATRÍCULA E DISPOSIÇÕES GERAIS

14. DAS BOLSAS DE ESTUDOS (TODAS AS ESCOLAS)

A Fundação Getúlio Vargas e suas Escolas estabeleceram diversos programas de bolsas de estudos que têm por objetivo proporcionar aos alunos a assistência necessária para a manutenção de sua vida acadêmica, baseando-se em meritocracia e demanda social cumprindo, assim, a função social de oferecer ensino de qualidade aliada a oportunidade.

Modalidades de Bolsa

As Graduações das Escolas da FGV oferecem bolsas integrais ou parciais aos candidatos aprovados, conforme o processo seletivo selecionado. A modalidade/tipo de bolsa a ser concedida será analisada de acordo com os critérios, modalidades oferecidas e disponibilidade de recursos de cada Escola. A seguir, estão relacionadas as diferentes modalidades de bolsas **que poderão estar disponibilizadas, em cada Escola.**

Não necessariamente as Escolas oferecem todas as modalidades. Verifique as modalidades oferecidas pela Escola associada à sua inscrição.

- Mérito/Desempenho:** A bolsa mérito/desempenho é um benefício concedido na forma de desconto parcial ou integral sobre o valor da mensalidade, oferecido aos primeiros colocados no Vestibular e, em algumas Escolas, no ENEM e nos Exames Internacionais, de acordo com a classificação. Sua renovação está condicionada ao cumprimento dos critérios determinados por cada Escola.
- Requerimento/Demanda Social/Não Restituível:** A bolsa requerimento/Demanda Social é um benefício concedido na forma de desconto sobre o valor da mensalidade, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola.
- Restituível/Reembolsável:** A bolsa restituível/reembolsável é um benefício concedido na forma de financiamento escolar, mediante análise de solicitação apresentada à Comissão de Bolsas de cada Escola. Os recursos financeiros da Bolsa Restituível provêm do Fundo de Bolsas da Fundação Getúlio Vargas (Portaria Nº 17/2002).
- Adicionais:** Alunos com os melhores desempenhos acadêmicos durante o curso, recebem gratuidade integral ou parcial de mensalidades escolares, concedida semestralmente, com base no desempenho acadêmico.

Especificamente, a Escola **de Direito de São Paulo** disponibiliza 2 (duas) modalidades de bolsas: Bolsas não-Reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis. As Bolsas não-Reembolsáveis compreendem: **Bolsas de Estudo da Presidência da FGV, Bolsas Mérito Dr. Luiz Simões Lopes; Bolsa Associação Endowment.**

Especificamente, a **Escola de Economia de São Paulo** disponibiliza 2 modalidades de bolsas: **Bolsas Não-reembolsáveis e Bolsas Reembolsáveis (Fundo de Bolsas).** As não reembolsáveis compreendem as **Bolsas Mérito do Vestibular e Bolsas Extraordinárias (Parceria Instituto Ismart).**

Todas as informações detalhadas, lista de documentos e condições para a concessão das bolsas de estudo, por modalidade, e por Escola, devem ser consultadas no site no site www.vestibular.fgv.br > Selecione o Curso.

15. DA EFETIVAÇÃO DO VÍNCULO COM A FGV

15.1 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

- a. Todas as divulgações de listas e convocações serão realizadas por meio da página do Processo Seletivo www.vestibular.fgv.br > Link Resultados.
- b. A convocação para as etapas de Matrícula obedecerá à classificação do candidato nas Provas referidas neste Edital.
- c. Para acesso, o candidato deverá utilizar o número da inscrição recebido por e-mail, após realizar a inscrição no Processo Seletivo.
- d. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento e cumprimento ao Cronograma de cada Escola sob pena da perda de direito à vaga para a qual foi convocado.
- e. É de inteira responsabilidade do candidato preencher a Declaração de Interesse de Vaga, exclusivamente no site, quando aplicável, para permanecer em lista espera e continuar concorrendo a vaga aos Processos Seletivos para os quais se inscreveu, sob pena de perda do direito à vaga;
- f. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da análise dos documentos apresentados (via upload) nas etapas de Reserva de Vaga e Matrícula Digital e retificá-los, se for o caso, até a data limite estabelecida no cronograma do Edital. As informações quanto ao status documental serão disponibilizadas na página do Processo Seletivo. O candidato deverá, também, acompanhar as notificações sobre a situação documental enviadas para o e-mail e/ou SMS (cadastrados na etapa de inscrição). A não observância das informações acima poderá ocasionar a perda da vaga.
- g. O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o período letivo a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.
- h. O candidato já matriculado na modalidade Vestibular, caso seja convocado para matrícula na modalidade ENEM, deverá manifestar-se perante a Secretaria de Registro Acadêmico – FGV SRA, caso tenha interesse em mudar a forma de ingresso no curso. Nesse caso, o candidato terá cancelada a matrícula na modalidade Vestibular.

15.2 ETAPA 1: RESERVA DE VAGA e SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS

Os candidatos classificados deverão realizar no site do Processo Seletivo, obrigatoriamente, o upload dos seguintes documentos:

- a. Comprovante do pagamento da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar;
- b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão de Curso emitida há menos de 6 (seis) meses ou, ainda, Declaração que comprove estar em fase de conclusão do Ensino Médio, com previsão de término até a data da etapa da Matrícula Digital. Caso o Ensino Médio tenha sido concluído no exterior, o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, também, o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação e a publicação no Diário Oficial (caso conste a informação no parecer do CEE).
- c. Documentação de Solicitação de Bolsa de Estudos (opcional), realizada na página do processo Seletivo > link matrícula digital.

Informações para upload dos documentos:

- a. O upload de documentos deverá ser realizado na página do Processo Seletivo > Menu Resultado > link Matrícula, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola.
- b. Os documentos deverão ser digitalizados (escaneados) e salvos no formato “PDF”;
- c. O tamanho máximo permitido para upload de cada documento é de 1,5Mb;
- d. Não serão aceitas fotos de documentos;
- e. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Identidade etc);
- f. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a etapa de reserva de vaga e, posteriormente, a matrícula do candidato.
- g. O não cumprimento do estabelecido no item 15.2, no prazo estabelecido no Cronograma de cada Escola, autoriza a FGV a convocar o candidato subsequente na lista de classificação.

15.3 ETAPA 2: Matrícula Digital

A Matrícula Digital deverá ser iniciada após a homologação, pela FGV SRA, da documentação anexada na etapa de Reserva de Vagas. Antes de iniciar o upload de documentos, leia, atentamente as “informações para upload de documentos” (item 15.1).

| DOCUMENTOS DA ETAPA 2: OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS: | DOCUMENTOS DA ETAPA 2 OBRIGATÓRIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: |
|--|--|
| a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Identidade; d. Certificado do Ensino Médio (vide item 15.2 “c”); e. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência - (anexo I). | a. 1 (uma) foto 3 x 4 colorida (recente) para Carteira Digital de Estudante: extensão do arquivo JPG e resolução 800Kb. b. CPF; c. Carteira de Registro Nacional Migratório - CRNM; d. Passaporte; e. Visto de estudante; f. Apólice de seguro no importe mínimo de € 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos) e que contemple o traslado póstumo para o país de origem; g. Certificado do Ensino Médio (vide item 15.2 “c”); h. Laudo Médico: Pessoa com Deficiência – item 15.4.6 e (anexo I). |

15.4 ETAPA 3: ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTOS

Os documentos abaixo serão encaminhados digitalmente pela FGV, via e-mail, para assinatura digital do candidato, imediatamente, após a conclusão de forma completa e correta, do upload dos documentos informados nos itens 15.2 e 15.3.

- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- Ficha de Matrícula;
- Termo de Responsabilidade Acadêmica;
- Termo de Compromisso (quando aplicável);
- Declaração de Subsistência (candidato estrangeiro);
- Requerimento de Nome Social (quando aplicável).

15.4.1 Assinatura Digital de Documentos:

- O candidato deverá assinar, digitalmente, os documentos descritos no item 15.4, no prazo previsto no Cronograma.
- O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato e poderá ser convocado o candidato subsequente da lista de espera.
- Devido a configuração de alguns provedores, o e-mail para a assinatura digital dos documentos poderá ser direcionado para a caixa de SPAM ou lixeira. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento e verificação do correio eletrônico.
- Não serão aceitos recursos ou justificativas posteriores devido ao não cumprimento do item 15.4, por parte do candidato, no prazo estabelecido no Edital.

15.5 ETAPA 4 - OUTROS DOCUMENTOS - UPLOAD VIA FERRAMENTA ALUNO ONLINE

Após o início do período letivo, o aluno deverá realizar, obrigatoriamente, o upload dos documentos abaixo, por meio da ferramenta Aluno Online (aol.fgv.br) e apresentar os originais na Secretaria de Registros Acadêmicos, juntamente com os demais listados no item 15.3, para cumprimento da Etapa 5- Veracidade de Documentos (Presencial).

| DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS BRASILEIROS: | DOCUMENTOS DA ETAPA 4: OBRIGATORIOS PARA CANDIDATOS ESTRANGEIROS: |
|--|---|
| a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio; c. Certidão de Quitação Eleitoral - para maiores de 18 (dezoito) anos (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral); d. Certificado de Regularidade Militar (Alistamento ou Dispensa de Incorporação, conforme o caso - exceto para menores de 16 anos); e. Título de Eleitor - para maiores de 18 anos f. Cópia da Publicação no Diário Oficial - obrigatório para os concluintes no Estado do Rio de Janeiro, de 1985 a 2015 e para concluintes no Estado de São Paulo de 1980 a 2000; g. Cópia da Publicação no GDAE (Sistema de Gestão Dinâmica de Administração Escolar) - obrigatório para os concluintes no Estado de SP a partir de 2011 (https://concluintes.educacao.sp.gov.br/publica/consultapublica/search). | a. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; b. Histórico Escolar do Ensino Médio. |

15.6 ETAPA 5 - VERACIDADE DE DOCUMENTOS (PRESENCIAL)

Os originais dos documentos descritos no item 15.3 e 15.5 deverão ser apresentados, na Secretaria de Registros Acadêmicos, para a ratificação de matrícula no curso.

O cronograma desta etapa será disponibilizado nos canais da comunicação da SRA e Escolas da FGV.

Esta etapa é mandatória e o não cumprimento desta inviabilizará a Renovação de Matrícula no curso para o período letivo subsequente, não cabendo justificativas ou recursos.

15.7 DO CANCELAMENTO DA RESERVA DE VAGA E MATRÍCULA DIGITAL

Cancelamento de Reserva de Vaga e Matrícula Digital - Deverá ser formalizado por e-mail para:

- Cursos do RJ: fgvsrafinanceiro@fgv.br
- Cursos de SP e DF: financeiro.SRASP@fgv.br

Será restituído o percentual de 90% (noventa por cento) do valor pago, desde que solicitado através do formulário de Devolução (www.vestibular.fgv.br), dentro do prazo estabelecido nos Cronogramas deste Edital.

O reembolso ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de formalização da solicitação e envio do formulário. Não serão aceitas solicitações de restituições posteriores ao prazo informado.

Cancelamento de Matrícula: A solicitação de cancelamento de matrícula, após sua efetivação, deverá ser formalizada por meio da ferramenta no Aluno Online (aol.fgv.br), sem restituição dos valores pagos.

Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

15.8 DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA NO 1º PERÍODO

Não é permitida a solicitação de Trancamento do 1º (primeiro) semestre letivo nas Escolas da FGV, exceto para a ESCOLA DE DIREITO DO RIO DE JANEIRO- FGV DIREITO RIO, mediante análise e parecer da Coordenação do Curso.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O presente Processo Seletivo tem validade somente para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2024.
- b. Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes neste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e demais documentos oficialmente divulgados, não cabendo recurso posterior.
- c. É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados nos Cronogramas do presente Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância dessas informações.
- d. A Fundação Getulio Vargas não é signatária do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES e do Programa Universidade Para Todos – PROUNI.
- e. Os cursos poderão ser oferecidos, a critério das escolas da FGV, nas seguintes modalidades:
 - **MEDIADO POR TECNOLOGIA:** Portaria MEC nº 320 de 04/05/22, D.O.U de 05/05/22, dispõe sobre a utilização dos recursos educacionais digitais, tecnologias de informação e comunicação ou outros meios convencionais, que poderão ser utilizados em caráter excepcional, para integralização da carga horária das atividades pedagógicas, no cumprimento das medidas para enfrentamento da pandemia da Covid-19 estabelecidas em protocolos de biossegurança.
 - **HÍBRIDO:** As IES de acordo com a legislação, poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de suas Graduações presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.
 - **PRESENCIAL:** de acordo com o ato de Autorização de cada curso.
- f. Em razão de exigências sanitárias, etapas do vestibular e atividades acadêmicas, quando do início das aulas, poderão ser realizadas com o apoio de recursos tecnológicos que ofereçam, quando necessárias, atividades síncronas e assegurem adequada interação entre os participantes.
- g. Ao seu critério e havendo a disponibilidade de vagas remanescentes, a FGV poderá convidar os candidatos aprovados em lista de espera, que não conseguirem vaga no curso em que se inscreveram a realizarem matrícula em outros cursos de outras escolas da Instituição. Também poderão ser contatados candidatos não selecionados, para tomarem conhecimento de outras oportunidades educacionais na FGV.
- h. Os casos omissos, em relação aos Processos Seletivos, deverão ser apresentados à Secretaria de Registros Acadêmicos para análise e parecer, se necessário, com o apoio da Coordenação.
- i. Os casos omissos, em relação às etapas de Matrícula Digital, serão resolvidos pela Secretaria de Registros Acadêmicos FGV SRA, onde poderão ser obtidas informações adicionais.
- j. Os horários citados no presente Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- k. A FGV, suas Escolas, Institutos, docentes e colaboradores obedecem à Lei de Proteção de Dados Pessoais- Lei nº 13.709/18 (Vide Anexo III).

São Paulo, 09 de junho de 2023.

Antonio de Araujo Freitas Junior
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação
Fundação Getulio Vargas

ANEXO I – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Para comprovar a necessidade de apoio especial, no ato da inscrição, o candidato deverá assinalar que possui deficiência, informar o tipo de deficiência e anexar o laudo médico até o prazo estabelecido no item 1.6.1.
2. O local de realização das provas, adequado ao atendimento, será indicado pela FGV.
3. Candidatos com Dislexia ou TDAH deverão entregar laudo contendo o diagnóstico de uma equipe multidisciplinar (Psicólogo (a), Fonoaudiólogo (a) e Psicopedagogo (a), Clínico (a), ou outros profissionais de saúde aptos a tal diagnóstico, mantendo-se, todavia, a multidisciplinaridade). O candidato deverá apresentar laudo médico contendo informações exatas e fidedignas, sob pena de responder por agir contra a fé Pública e de ser eliminado do Processo Seletivo. Somente serão analisadas solicitações que encaminharem, no mínimo, laudos de 2 (dois) profissionais, atendendo assim à exigência de diagnóstico multidisciplinar. Os laudos deverão conter a dificuldade do candidato em realizar uma prova. O candidato que requerer tempo adicional para realização do exame, terá direito ao tempo adicional de 1 (uma) hora no período da manhã e 1 (uma) hora no período da tarde, não podendo ultrapassar esse tempo.
4. Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital, no prazo informado no cronograma item 1.6.1, implica a realização das provas nas mesmas condições dos demais candidatos.
5. Se aprovado no Processo Seletivo e caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá solicitá-los, através de formulário específico, no ato da matrícula, anexando o respectivo laudo médico.
6. O candidato com solicitação de atendimento especial que contenha além do tempo extra, pedido de leitor e digitador, deverá realizar as provas em local indicado pela FGV.
 - Nas dependências da FGV, todas as recomendações dos órgãos de saúde, bem como o protocolo da Instituição quanto à prevenção da COVID-19 serão seguidas como, por exemplo, medição de temperatura e o uso de máscara durante todo o tempo em que o candidato estiver nas instalações da FGV.
 - Para entrar nas instalações da FGV, será obrigatória a apresentação do comprovante de ciclo vacinal completo (duas doses ou dose única).
 - Aqueles que não puderem comprovar a vacinação deverão apresentar o relatório/laudo médico que comprove a contra-indicação à imunização e deverão seguir todas as recomendações protetivas do profissional que o acompanha, seguindo as orientações do seu médico, além do uso de máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente do tipo PFF2/N95 – sem válvula de exalação ou equivalente.
7. O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

ANEXO II – IDENTIDADE DE GÊNERO

1. Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, o candidato poderá requerer, por e-mail a processoseletivo@fgv.br, a inclusão do seu Nome Social no sistema do Processo Seletivo, mediante o envio do formulário abaixo e de toda a documentação nele descrita, no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
2. O candidato aprovado no Processo Seletivo poderá solicitar a inclusão do nome social, mediante requerimento assinado, digitalmente, na etapa de Matrícula Digital e no prazo estabelecido no Cronograma de Inscrição (item 1.6).
3. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos adicionais, se necessário.

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL

Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01, de 19/01/2018

ALUNO(A):

NOME CIVIL:

NOME SOCIAL:

Nº MATRÍCULA:

CURSO:

TELEFONE:

E-MAIL:

RESPONSÁVEL LEGAL:

TELEFONE:

E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 (dezoito) anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno

ANEXO III – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

NESTE EDITAL CONSTAM COMO ANEXO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES SOBRE A LGPD:

1. **Legislação aplicável e Definições.** O tratamento de dados pessoais realizado no âmbito deste Processo Seletivo observará a legislação brasileira sobre proteção de dados pessoais vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), as demais legislações aplicáveis, as resoluções e instrumentos normativos disciplinados pelo Ministério da Educação (MEC), pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e, por fim, o disposto neste Edital. Para leitura deste anexo tem-se as seguintes definições necessárias:
 - 1.1 “**Plataformas ou softwares utilizados para seleção**” serão entendidos como as soluções eletrônicas viabilizadoras dos Processos Seletivos das Escolas ou Unidades da FGV. Quando aplicável, em especial para realização de Exame Oral em formato não presencial, será utilizada a ferramenta Kira Talent, da empresa Kira Talent Inc.;
 - 1.2 “**Incidente de segurança da informação**” será considerado como uma ocorrência conectada a dados pessoais capaz de causar dano ou risco relevante aos seus respectivos Titulares e que comprometa a confidencialidade, integridade ou disponibilidade de tais dados.
2. **Principais Agentes de Tratamento.** Observadas as finalidades do Processo Seletivo e em consonância com a LGPD, a FGV será considerada **Controladora** dos dados pessoais do(a) **Candidato(a)**, podendo disciplinar integralmente como tratá-los, em observância aos requisitos legais e regulatórios vigentes. Empresas prestadoras de serviço (a exemplo de, mas não limitado a serviços de comunicação, serviços bancários, dentre outros) e fornecedoras de produtos/soluções (como **plataformas ou softwares utilizados para seleção** ou, ainda, outras soluções tecnológicas adicionais, a exemplo de, mas não limitado a provedores de e-mail, provedores de videochamada, entre outros), serão consideradas **Operadoras** ou **Controladoras Conjuntas** dos dados pessoais dos(as) Candidatos(as), **a depender do tratamento realizado**.
3. **Compartilhamentos e transferências internacionais de dados pessoais.** Para os fins da regular persecução das finalidades previstas no Processo Seletivo, a FGV poderá compartilhar os dados pessoais dos(as) **Candidatos(as)**: (i) internamente entre outras unidades, subunidades e áreas da FGV que precisem ter acesso, (ii) com terceiros, quando necessário ao cumprimento de obrigação legal ou regulatória, a exemplo de determinação da ANPD, e (iii) com as Instituições prestadoras de serviço ou fornecedoras de produtos/soluções tecnológicas estritamente relacionadas à finalidade deste Processo Seletivo.
 - 3.1 Para a realização do Exame oral em formato não presencial (quando aplicável), fica asseverado, desde já, que a instituição relacionada no item “**1.1 plataformas ou softwares utilizados para seleção**” possui os seus próprios Termos de Uso (disponível em <<https://www.kiratalent.com/terms-pr-2/>>) e Política de Privacidade (disponível em <<https://www.kiratalent.com/privacy-policy-pr-2/>>), podendo, em sua operação, realizar a transferência internacional de seus dados pessoais, a depender da localização de sua infraestrutura tecnológica. Nestes casos, serão tomadas as devidas salvaguardas contratuais e serão observadas as bases legais previstas em Lei, em especial a execução de contrato ou procedimentos preliminares relacionados a contrato e cumprimento de obrigação legal. A utilização da plataforma indicada será informada com antecedência ao **Candidato(a)**.
 - 3.1.1 A plataforma utilizada pela FGV para o processo seletivo poderá ser substituída a seu critério, sendo garantido aviso prévio ao(à) **Candidato(a)** sobre a nova plataforma, mantidas todas as garantias da LGPD para o tratamento de seus dados pessoais.
4. **Finalidade do tratamento e bases legais.** O tratamento de dados pessoais, inclusive dos dados pessoais sensíveis, a ser realizado tem como finalidade central a viabilização do Processo Seletivo. A FGV garante/afirma que:
 - 4.1 As principais bases legais utilizadas para o tratamento de seus dados pessoais podem ser, sem prejuízo de outras necessárias e conforme contexto do Processo Seletivo: (i) execução de contrato, inclusive procedimentos preliminares; (ii) cumprimento de obrigação legal ou regulatória, como, por exemplo, aquelas que são emanadas de autoridades, inclusive e no que couber a Portarias e demais normas do MEC ou seu(s) Conselho(s) ou Comitê(s) integrante(s), especialmente o Capítulo IV da Lei 9.394/96; (iii) consentimento, quando exigido especificamente por Termo de Consentimento; (iv) exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral; (v) interesses legítimos da FGV ou de terceiros a ela vinculados, observados os direitos do Titular;

- 4.2 O eventual tratamento de imagem e voz colhidas durante a realização das provas de seleção terá por finalidade a viabilização do Processo Seletivo garantindo a segurança e probidade na condução da seleção e será realizado por plataformas específicas da FGV (ou por ela contratadas), com as quais existirá o compartilhamento de dados fornecidos pelo titular em sua inscrição, observadas as bases legais aplicáveis para esta operação.
5. **Segurança da informação.** A FGV aplicará medidas administrativas e tecnológicas razoáveis e apropriadas, garantindo os parâmetros de segurança previstos na LGPD para proteger os dados pessoais do(a) **Candidato(a)**.
- 5.1 Na eventualidade de ocorrer um **incidente de segurança da informação** capaz de causar dano ou impor riscos relevantes ao(à) **Candidato(a)**, ele(a) será notificado, bem como a ANPD, na forma e nos prazos estabelecidos por esta agência reguladora.
6. **Seus deveres.** Você deverá:
- 6.1 Seguir as instruções fornecidas pela FGV ou por **plataformas ou softwares utilizados para seleção**, inclusive as fixadas em Termos de Uso ou Políticas visando proteger suas credenciais de acesso e manter seus dispositivos e programas pessoais atualizados;
- 6.2 Observar as instruções fornecidas pela FGV a respeito do modo de exercício dos seus direitos de titular ou para comunicação de dúvidas, reclamações ou sugestões, inclusive exercendo-os pelo canal adequado;
- 6.3 Agir com boa-fé objetiva e cooperação para que o tratamento dos seus dados pessoais em razão da inscrição para o Processo Seletivo na FGV ocorra de forma segura e dentro das finalidades desejadas.
7. **Seus direitos.** O canal adequado para o exercício de seus direitos é o previsto no “Portal dos Direitos dos Titulares de Dados Pessoais da FGV”, disponível no endereço: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>. Titulares não habilitados no idioma português poderão, excepcionalmente, solicitar o exercício de direitos pelo e-mail dpo@fgv.br.
- 7.1 Em relação à empresa Kira Talent, relacionada no item “1.1 plataformas ou softwares utilizados para a seleção”, indique o canal privacy@kiratalent.com para exercício dos direitos assegurados pela LGPD;
- 7.2 A FGV será responsável pelos tratamentos de dados pessoais a que der causa conforme requisitos e exceções definidos por lei. A FGV não responderá, contudo, por falhas na conexão ou quaisquer outras circunstâncias estruturais, formais e/ou de tempestividade (conforme estabelecidos neste Edital) cuja responsabilidade seja exclusiva do(a) **Candidato(a)**;
- 7.3 Ficam ainda, resguardados os direitos dos titulares de dados pessoais, especialmente o de oposição ao recebimento de comunicações, ou seja, a garantia de descadastro (*opt-out*), ressalvadas as comunicações necessárias à participação do(a) **Candidato(a)** no processo seletivo.
8. **Eliminação de dados pessoais.** Os dados pessoais serão eliminados dos sistemas da FGV quando não mais necessários ao Processo Seletivo, salvo se houver base legal para a sua manutenção, como por exemplo, disposições de tabelas de temporalidade do Arquivo Nacional e/ou do MEC, e observados, ainda, os prazos prescricionais jurisdicionais a fim de resguardar a FGV em eventual demanda judicial.
9. **Informações Gerais.** Em caso de dúvidas técnicas/procedimentais, suporte, reclamações ou sugestões relacionadas à proteção de dados pessoais, ou maiores informações sobre as medidas de adequação à LGPD tomadas pela FGV, as suas Políticas e Guias, favor consultar o Portal de Proteção de Dados Pessoais da FGV no endereço: <<https://portal.fgv.br/protacao-dados-pessoais>>.